



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2223 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 01 DE OUTUBRO DE 2025

1º Seminário de Retina e Saúde Visual debate demandas da saúde pública em Angra

Realizado no CEA, evento teve palestras e atrações culturais gratuitas para a população

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou, nesta terça-feira (30), o 1º Seminário de Retina e Saúde Visual – APADEV Angra dos Reis, um evento gratuito e aberto ao público que reuniu especialistas, atividades culturais e informações voltadas à conscientização sobre a saúde visual. O encontro aconteceu das 8h30 às 17h, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

A programação incluiu palestras com foco na retina, abordando temas relevantes como endocrinologia, nutrição e ozonoterapia, além de apresentações culturais voltadas para o público presente. A iniciativa teve como objetivo informar a população sobre cuidados preventivos com a visão e incentivar a busca por diagnóstico e tratamento adequados.

O Hospital dos Olhos, que será inaugurado em breve, também foi um dos temas abordados durante as apresentações. Com dois pavimentos e mais de 600 m², a unidade será especializada no atendimento de baixa e média complexidade, oferecendo cirurgias de catarata, consultas e exames oftalmológicos. A unidade permitirá que cerca de 1.200 pessoas, que hoje precisam buscar atendimento em outras cidades, passem a ser atendidas em Angra, e contará com salas de exame, consultórios médicos, centros cirúrgicos, salas de recuperação e a administração.

- Cuidar da visão é garantir o futuro da nossa população. Com a inauguração do Hospital dos Olhos, Angra dá um passo histórico: mais de 1.200 pessoas que antes precisavam buscar atendimento em outras cidades poderão realizar consultas, diagnósticos e exames aqui mesmo, perto



de casa. Esse avanço vai transformar a qualidade de vida dos nossos moradores, oferecendo acolhimento, tecnologia e tratamento de excelência – afirmou o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos.

Durante o evento, os participantes tiveram a oportunidade de interagir ativamente com os palestrantes e apresentadores, fazendo perguntas, esclarecendo dúvidas e compartilhando experiências relacionadas à saúde visual.

A abertura oficial contou com uma apresentação musical da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV), reforçando a importância da inclusão e da participação de pessoas com deficiência nos eventos públicos da cidade.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 571/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15006972, MEMORANDO SSA/SEC-RETARIO Nº 1216.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, Carteira Nacional de Habilitação 04184882578, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 572/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-05002207, MEMORANDO SDR/SEC-RETARIO Nº 480.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora MARIA EDUARDA PEIXOTO-SARDINHA, matrícula nº 32566, Carteira Nacional de Habilitação 05234945075, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 118/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente: termo aditivo de alteração da Cláusula Quinta ao contrato nº 118/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA JACUACANGA (CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, CAPELA MORTUÁRIA E OSSÁRIOS) – ANGRA DOS REIS/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quinta (REAJUSTE) do Contrato nº 118/2025 passará a ter a seguinte redação:

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po \times [(I - Io) / Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

Po = preço unitário contratual objeto do reajustamento;

Io = índice INCC-M relativo ao mês da data-base do orçamento estimado;

I = Índice INCC-M relativo ao mês de aniversário da data-base do orçamento estimado.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no SEI-2025-12000253.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A NOXTEC SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 147/2023/SSA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (SISAR), O QUE COMPREENDE SIGSS (ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) E SOUL MV (SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2025 e término em 07/08/2026.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 71.955,46 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 857 do Processo Administrativo nº 2022047344. Deste modo, o valor total do contrato que era de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais) passa a ser de R\$ 2.501.955,46 (dois milhões e quinhentos e um mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339 040.16000000, Ficha nº 20251027, Nota de Empenho nº 1390, de 07/08/2025, no valor de R\$ 1.052.756,78 (um milhão e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 009/2025/SUAPR, de 07/08/2025, às fls. 842 e 843, e nas Autorizações às fls. 845 e 858, constantes do Processo Administrativo nº 2022047344.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.666 De 1993)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO ADIVITO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 193/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a convalidação do marco inicial para contagem do prazo contratual, que passará a ser considerado a partir da assinatura da ordem de fornecimento, com a consequente retificação da Cláusula Segunda do Contrato nº 193/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 9.784 de 1999 c/c Lei Federal nº 8.666 de 1993.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o marco inicial da contagem do prazo contratual, que terá início a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO referente ao contrato nº 193/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.”

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, contante no processo administrativo SEI-2024-12000212.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2207 de 09 de setembro de 2025, pgs. 51 e 52, referente ao TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 021/2025, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 65, inciso

I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE SETEMBRO DE 2025

TIAGO MURILO DE SOUZA SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2025/SSA

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portarias nº 164/2025/SSA, publicada em 12 de setembro de 2025, na edição nº 2.208 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, que trata da composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Gestão do Termo de Colaboração nº 001/2023/SSA, para as seguintes modificações:

Art. 2º -A comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ter a seguinte composição:

- Carlos Eduardo Borges Campanário – Matr. 18075
- Viviane Gonçalves – Matr. 4502257
- Tatiane da Silva Cunha – Matr. 22331
- Mariana de Souza Gomes– Matr. 32714
- Jerusa Kelly Loterio de Oliveira – Matr.26150
- Richard Correa dos Santos – Matr. 30864
- Fábio Martins Pereira – Matr. 32812
- Júlia Vitor Cintra – Matr. 33128

Art. 3º – A Comissão de Gestão passa a ter a seguinte composição:

- Vitor Santos Gonçalves – Matr. 4501630
- Juliana Challub Martins – Matr. 29606
- Alexandre Milczanowski Ribeiro – Matr. 11752
- Kelvin Marques Palmeira – Matr. 32555

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SMGP Nº 29 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a JOVACI DOS SANTOS, matrícula 2058, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo SEI-2025-01008444.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos a contar do dia 28 de setembro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PORTARIA SMGP Nº 30 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA, matrícula 6205, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo SEI-2025-01008447.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos a contar do dia 28 de setembro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PORTARIA SMGP Nº 31 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a Flávio Carvalho Silva, matrícula 32165, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo SEI-2025-01009903.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 067/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC**

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural Genico Fernandes Benites.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Petyngua, o cachimbo sagrado guarani”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000599 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas

formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000599.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 068/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC**

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural Gustavo Escobar.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é in-

strumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Feira de Artesanato indígena”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000600 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Anga dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.336041.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000600.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural NATALINO KARAI MIRIM DA SILVA.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Artesanato Guarani”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000601 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Anga dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.336041.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamen-

to Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000601.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 070/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural ILDO BENITES.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Xondarô - A Dança do Guerreiro”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000602 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para

a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.336041.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000602.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 072/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural MARIA APARECIDA DIAS FREITAS .

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto RODA DE CONVERSA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000604 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro

com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000604.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural Douglas da Conceição Costa.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis” selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000605 no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000605.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RESOLUÇÃO N° 008/2025/SMGP.SERH**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.468/2025.**

A Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, através da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º Lei Municipal n.º 4.468/2025,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam instituídas as novas tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos efetivos, agentes públicos ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e contratados temporariamente da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º. As novas tabelas têm como base a aplicação do percentual de 2,82 % (dois inteiros e oitenta e dois décimos por cento) sobre a tabela salarial vigente em março de 2025. Este percentual incidirá sobre os vencimentos e salários em 1º de outubro de 2025, em cumprimento ao escalonamento acordado no Art. 1º, § único, II, alínea a, da Lei Municipal 4.468/2025.

Parágrafo único. Aplica-se o percentual estabelecido no Artigo 2º desta resolução, aos proventos e pensões dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência de Angra dos Reis – Angraprev, com direito à paridade de vencimentos.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão através de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Modernização e Gestão de Pessoal
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

TABELA SALARIAL OUT/2025
NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
Índice de Reajuste : 2,82% (2,82% em 01/10/25)
(Aplicado sobre a tabela vigente em MAR/25)

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
103	1.584,31	1.760,32	1.809,60	1.860,28	1.912,36	1.965,90	2.020,95	2.077,56	2.135,73	2.195,53	2.257,02	2.320,20	2.385,15	2.451,94	2.520,61	2.591,18	2.663,74	2.738,33	2.814,99
104	1.869,83	2.077,57	2.135,75	2.195,55	2.257,04	2.320,21	2.385,17	2.451,95	2.520,63	2.591,19	2.663,75	2.738,34	2.815,00	2.893,85	2.974,87	3.058,16	3.143,81	3.231,82	3.322,33
105	2.206,80	2.451,96	2.520,64	2.591,20	2.663,76	2.738,36	2.815,01	2.893,85	2.974,88	3.058,18	3.143,81	3.231,83	3.322,33	3.415,36	3.510,88	3.609,28	3.710,36	3.814,24	3.921,03
106	2.604,44	2.893,83	2.974,83	3.058,12	3.143,77	3.231,78	3.322,26	3.415,32	3.510,93	3.609,23	3.710,30	3.814,19	3.920,98	4.030,77	4.143,64	4.259,64	4.378,93	4.501,55	4.627,58
107	3.073,77	3.415,26	3.510,89	3.609,21	3.710,26	3.814,16	3.920,94	4.030,72	4.143,59	4.259,61	4.378,89	4.501,50	4.627,55	4.757,13	4.890,31	5.027,23	5.167,99	5.312,69	5.461,47
108	3.488,33	3.875,86	3.984,38	4.095,95	4.210,65	4.328,54	4.449,75	4.574,33	4.702,43	4.834,07	4.969,44	5.108,57	5.251,62	5.398,66	5.549,82	5.705,23	5.864,96	6.029,21	6.197,99

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	3.627,85	4.030,89	4.143,76	4.259,78	4.379,07	4.501,68	4.627,73	4.757,30	4.890,53	5.027,45	5.168,20	5.312,92	5.461,67	5.614,63	5.771,83	5.933,42	6.099,56	6.270,35	6.445,92
204	4.281,56	4.757,23	4.890,43	5.027,38	5.168,13	5.312,84	5.461,62	5.614,54	5.771,74	5.933,36	6.099,49	6.270,27	6.445,85	6.626,33	6.811,86	7.002,59	7.198,67	7.400,23	7.607,42

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	4.665,12	5.183,42	5.328,57	5.477,75	5.631,15	5.788,78	5.950,90	6.117,52	6.288,81	6.464,88	6.645,91	6.832,00	7.023,29	7.219,94	7.422,10	7.629,95	7.843,55	8.063,19	8.288,95
301	-	6.117,63	6.288,92	6.465,01	6.646,01	6.832,13	7.023,41	7.220,08	7.422,24	7.630,05	7.843,69	8.063,31	8.289,09	8.521,21	8.759,79	9.005,05	9.257,21	9.516,41	9.782,87
302	-	7.220,09	7.422,26	7.630,08	7.843,71	8.063,33	8.289,12	8.521,23	8.759,81	9.005,07	9.257,22	9.516,44	9.782,90	10.056,81	10.338,41	10.627,89	10.925,46	11.231,37	11.545,86

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Higiene Dental																		
REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	R
700	4.146,15	4.606,76	4.735,76	4.868,35	5.004,66	5.144,79	5.288,86	5.436,92	5.589,17	5.745,66	5.906,54	6.071,93	6.241,94	6.416,71	6.596,38	6.781,10	6.970,96	7.166,15
701	-	5.436,00	5.588,20	5.744,68	5.905,50	6.070,88	6.240,83	6.415,59	6.595,23	6.779,90	6.969,76	7.164,89	7.365,51	7.571,76	7.783,76	8.001,70	8.225,76	8.456,09
800	4.893,19	5.436,83	5.589,07	5.745,57	5.906,46	6.071,82	6.241,85	6.416,59	6.596,27	6.780,98	6.970,83	7.166,01	7.366,70	7.572,95	7.785,01	8.002,98	8.227,09	8.457,42
801	-	6.415,48	6.595,09	6.779,76	6.969,62	7.164,76	7.365,36	7.571,62	7.783,61	8.001,55	8.225,61	8.455,92	8.692,68	8.936,06	9.186,30	9.443,50	9.707,90	10.259,19

Enfermeiro Gerente e Cirurgião Dentista																		
REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	R
900	9.332,79	10.369,70	10.660,04	10.958,55	11.265,39	11.580,80	11.905,08	12.238,44	12.581,11	12.933,37	13.295,51	13.667,80	14.050,47	14.443,90	14.848,34	15.264,08	15.691,47	16.130,84
901	-	12.236,24	12.578,85	12.931,06	13.293,13	13.665,34	14.047,96	14.441,32	14.845,65	15.261,35	15.688,69	16.127,97	16.579,53	17.043,79	17.521,01	18.011,61	18.515,91	19.034,39
902	-	14.438,76	14.843,10	15.258,68	15.685,93	16.125,13	16.576,63	17.040,78	17.517,92	18.008,42	18.512,65	19.031,03	19.563,89	20.111,68	20.674,81	21.253,69	21.848,81	22.460,54

Médico																		
REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	R
1000	13.999,22	15.554,54	15.990,06	16.437,79	16.898,04	17.371,20	17.857,59	18.357,61	18.871,61	19.400,01	19.943,19	20.501,61	21.075,67	21.665,76	22.272,43	22.896,05	23.537,14	24.196,17
1001	-	18.354,35	18.868,28	19.396,61	19.939,71	20.498,02	21.071,96	21.662,00	22.268,51	22.892,02	23.532,99	24.191,93	24.869,32	25.565,65	26.281,48	27.017,35	27.773,85	28.551,53
1002	-	21.658,15	22.264,59	22.887,97	23.528,84	24.187,67	24.864,94	25.561,13	26.276,86	27.012,61	27.768,98	28.546,48	29.345,78	30.167,48	31.012,16	31.880,51	32.773,16	33.690,82

TABELA DA SAUDE POR ESPECIALIDADE

Médico e Cirurgião Dentista																		
CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	R
2000	7.607,18	8.452,34	8.669,05	8.932,33	9.182,42	9.439,51	9.703,96	9.975,54	10.254,83	10.542,00	10.837,17	11.140,61	11.452,55	11.773,22	12.102,87	12.441,76	12.790,11	13.148,25
2001	-	9.975,71	10.255,05	10.542,17	10.837,34	11.140,81	11.452,73	11.773,43	12.103,08	12.441,96	12.790,33	13.148,47	13.516,62	13.895,12	14.284,16	14.684,10	15.095,28	15.517,95
2002	-	11.773,46	12.103,13	12.442,00	12.790,36	13.148,50	13.516,66	13.895,14	14.284,20	14.684,16	15.095,31	15.518,00	15.952,49	16.399,14	16.858,33	17.330,37	17.815,61	18.314,45

TABELA DO MAGISTÉRIO

CARGO	INICIAL	400	401	402
DOCENTE I	3.627,85	4.030,89	4.757,23	5.614,54
CARGO	INICIAL	600	601	602
DOC II - 18H	-	4.665,07	5.505,86	6.498,06
DOC II - 24H	5.598,13	6.220,10	7.341,15	8.664,11
PEDAG / MG-MD - 16H	-	4.146,74	4.894,08	5.776,05
PEDAG / MG-MD - 20H	4.665,12	5.183,42	6.117,63	7.220,09

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

TABELA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	10.421,09	11.567,43	11.891,29	12.224,25	12.566,54	12.918,40	13.280,11	13.651,96	14.034,23	14.427,16	14.831,13	15.246,41	15.673,32	16.112,17	16.563,30	17.027,07	17.503,84	17.993,95	18.497,79
II	-	13.649,55	14.031,75	14.424,62	14.828,52	15.243,72	15.670,55	16.109,32	16.560,38	17.034,07	17.500,75	17.990,76	18.494,52	19.012,35	19.544,70	20.091,95	20.654,54	21.232,86	21.837,36
III	-	16.106,46	16.557,45	17.021,06	17.497,66	17.987,60	18.491,26	19.009,01	19.541,28	20.088,41	20.650,89	21.229,12	21.823,55	22.434,62	23.062,79	23.708,55	24.372,39	25.054,81	25.756,37

TABELA ANALISTAS, AUDITORES, AGENTES FISCAIS E PROCURADORES

		CLASSE									
		CARREIRA									
MEDIO		AGENTE FISCAL DE URBANISMO	INICIAL	I	II	III	IV	ESPECIAL			
		AGENTE FISCAL FAZENDARIO	-	-	-	-	12.561,77	14.048,43			
		AGENTE FISCAL SANITARIO	7.325,99	8.397,62	9.378,41	10.188,46	11.378,42	12.725,02			
		VISTORIANTE	8.087,91	9.270,97	10.353,77	11.248,07	12.561,77	14.048,43			
SUPERIOR		ANALISTA AMBIENTAL	13.978,61	17.270,33	18.565,62	19.958,05	21.554,69	23.386,83			
		AUDITOR FISCAL	15.010,82	18.545,61	19.936,54	21.431,78	23.146,33	25.113,75			
		AUDITOR DE CONTROLADORIA	15.010,82	18.545,61	19.936,54	21.431,78	23.146,33	25.113,75			
		AUDITOR DE SERVIÇOS MEDICOS	15.010,82	18.545,61	19.936,54	21.431,78	23.146,33	25.113,75			
		ESPECIALISTA SANITARIO	15.010,82	18.545,61	19.936,54	21.431,78	23.146,33	25.113,75			
		PROCURADOR JURIDICO	8.547,78	9.361,87	10.257,34	11.152,83	12.618,17	14.083,49			

TABELA DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	6.623,48	7.359,38	7.565,44	7.777,27	7.995,03	8.218,90	8.449,04	8.685,60	8.928,79	9.178,81	9.435,83	9.700,01	9.971,61	10.250,81	10.537,85	10.832,90	11.136,23	11.448,04	11.768,60
II	-	8.685,54	8.928,74	9.178,76	9.435,75	9.699,94	9.971,54	10.250,75	10.537,77	10.832,84	11.136,16	11.447,96	11.768,52	12.098,02	12.436,77	12.785,00	13.142,99	13.511,00	13.889,30
III	-	10.250,69	10.537,69	10.832,75	11.136,07	11.447,88	11.768,42	12.097,94	12.436,67	12.784,91	13.142,87	13.510,87	13.889,18	14.278,09	14.677,89	15.088,86	15.511,35	15.945,66	16.392,15

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

ESTAGIOS/ ABONOS/ COMISSONADOS/ FUNÇÕES GRATIFICADAS/ ACS

CARGOS COMISSONADOS	SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	AJ	ACI	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	FG-2	FG-3
	16.581,96	12.850,86	9.717,28	6.940,89	4.786,65	4.786,65	3.350,75		3.350,75	2.577,48	2.013,69

ABONO	
COMANDO DE TURMA	598,66
SUPERVISOR DE TURMA	1.020,84

ESTAGIARIOS	NIVEL	80H	120H
	MEDIO	872,92	-
	TECNICO	872,92	1.309,38
	SUPERIOR	1.091,15	1.636,72

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALOR
	3.397,15

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

TABELA DE GRATIFICAÇÕES/ PRODUTIVIDADES/ AUXÍLIOS - LEGAIS

LEGISLAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
DECRETO 14156/2025	ADMINISTRATIVA	AUXILIO CAIXA	2.277,00
LEI 1666/2006	ADMINISTRATIVA	GRATIFICAÇÃO CPP - Presidente	7.430,92
LEI 1666/2006	ADMINISTRATIVA	GRATIFICAÇÃO CPP - Membro	5.129,56
LEI 4326/2024	ADMINISTRATIVA	COMISSÃO/AGENTE/PREGOEIRO - Licitação	3.350,75
LEI 4326/2024	ADMINISTRATIVA	EQUIPE DE APOIO - Licitação	2.577,48
LEI 4326/2024	ADMINISTRATIVA	COMISSÃO ESPECIAL - Licitação	2.013,69
LEI 4332/2024	ADMINISTRATIVA	COMISSÃO DE LONGA PERMANÊNCIA IDOSOS	2.013,69
LEI 2122/2009	ADMINISTRATIVA	RISCO DE MORTE	548,95
LEI 4052/2022	ADMINISTRATIVA	GRATIFICAÇÃO SERV. ESPECIAIS - SERH	1.933,65
LEI 4289/2023	ADMINISTRATIVA	COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS E INSERVÍVEIS	2.577,48
LEI 2.272/2009	DEFESA CIVIL	PLANTÃO PERMANENTE	1.318,18
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRA-A	1.675,37
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRA-B	1.507,83
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRA-C	1.357,05
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRA-D	1.221,34
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRD-A	3.350,75
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRD-B	3.015,67
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRD-C	2.714,11
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRD-D	2.442,70
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRO-TEC	2.013,69
LEI 4.297/2024	EDUCAÇÃO	GRA-TEC	1.006,84
LEI 4051/2022	SAÚDE	COMISSÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVA E FISCAL	2.013,69
LEI 4101/2022	SAÚDE	GRATIF. ESPEC. DIR. TEC. MEDICA	17.093,76
LEI 3091/2013	SAÚDE	GRATIF. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.399,53
LEI 3089/2013	SAÚDE	PLANTÃO EXCEDENTE - TIPO 1 (Dia de Semana)	3.484,23
LEI 3089/2013	SAÚDE	PLANTÃO EXCEDENTE - TIPO 2 (Fim de Semana)	4.355,31
LEI 3089/2013	SAÚDE	PLANTÃO EXCEDENTE - TIPO 3 (Feriado Especial*)	5.226,37
LEI 4245/2023	SAÚDE	PRODUTIVIDADE - FUNDAMENTAL/MÉDIO	261,28
LEI 4245/2023	SAÚDE	PRODUTIVIDADE - SUPERIOR (Dentista e Enfermeiro)	1.742,09
LEI 4245/2023	SAÚDE	PRODUTIVIDADE - SUPERIOR ESF (Médico)	3.484,23

* Feriado Especial: Ano Novo, Carnaval e Semana Santa.

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

PASSANDO A VIGORAR EM OUT/2025

TABELA DE ENQUADRAMENTO

REFERENCIA	Aq. Fisc. Urb.	Aq. Fisc. Faz.	REFERENCIA	Aq. Fisc. Sanit.
204 - A a C	CLASSE II	-	203 - A a E	CLASSE II
204 - D a F	CLASSE III	-	203 - F a J	CLASSE III
204 - G a J	CLASSE IV	-	203 - K a O	CLASSE IV
204 - K a N	CLASSE ESPECIAL	-	203 - PROMOVIDOS	CLASSE ESPECIAL
204 - L e M	-	CLASSE ESPECIAL		

REFERENCIA	ENG/ARQ	ANAL. AMBIENTAL	AUDITOR FISCAL
300	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE I
301	CLASSE II	CLASSE III	-
302	CLASSE III	CLASSE IV	-

PORTARIA Nº 1567/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, matrícula 3451, da Função Gratificada de Coordenadora de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-08000214**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.170, de 22 de julho de 2025, página 07.

ONDE SE LÊ:

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250606, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.449052.15000000.”

LEIA-SE:

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: 20250613, Dotação: 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-15002011**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.222, do dia 30 de setembro de 2025, página 15.

ONDE SE LÊ:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (oitenta e nove mil e noventa e dois reais).”

LEIA-SE:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15005703, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo oriundo da Dispensa Eletrônica nº 36/2026, homologada, de acordo com o Relatório de Dispensa, DOC-SEI-00737539.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços médicos, nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.690.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente, diga-se conta-depósito vinculada, da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33903401.15001002; Fonte: 15001002

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15005703, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SFI

Processo SEI-2025-10002293, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada destinados a dar subsídios à elaboração de avaliação, precificação e apoio na negociação da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA

E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41.

3º – VALOR TOTAL: 15% (quinze por cento).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 10 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 12 (doze) meses, conforme item 5 do Termo de Referência DOC SEI 00725577.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC SEI 00735935.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20251984, Dotações Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.1820.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10002293, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ: 04.313.403/0001-41, com fulcro no inciso XV, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA DE COMISSÃO DE LEILÃO
Nº012/2025/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93; considerando o Processo Administrativo nº 2021024502 – Chamamento Público nº 005/2022/SAD.SEGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para compor a Comissão de Leilão de Veículos, para fiscalizar, na forma da Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 CONTRAN, relativo à venda em hasta pública de veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do CTB, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e no Decreto nº 12.030, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre a retirada de veículos e sucatas abandonados nas vias públicas do município de Angra dos Reis.

- Presidente: Luís Henrique de Almeida – mat.:10.357
- Membro: Rafael Fonseca e Souza – mat.:13342
- Membro: Rodrigo Clymaco Marques – mat.: 10.346

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 012/2022/SSP.SEOPM, publicada no B.O. ano XVIII nº 1568 de 30 de setembro de 2022 – Pag. 10/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE SETEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 573/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da admi-

nistração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07002798, MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº 1474.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor PATRICK CEZAR DA SILVA E SILVA, matrícula nº 27516, Carteira Nacional de Habilitação 05989417318, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025/CMS-AR

Aprovação do Relatório Final e Diretrizes da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (CMS-AR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial considerando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a participação social prevista na Constituição Federal (Art. 198 e 204), na Lei nº 8.142/1990, e nas deliberações do Conselho Nacional de Saúde (Resolução nº 453/2012),

CONSIDERANDO que a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, realizada sob o tema “Saúde não é um negócio, é um direito”, constituiu espaço deliberativo de participação popular, com ampla representatividade de usuários, profissionais de saúde, gestores e sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Conferência reafirmou os princípios do SUS, garantindo o fortalecimento da universalidade, integralidade e equidade, bem como a promoção da participação social e do controle democrático da saúde;

CONSIDERANDO que os debates estruturados em cinco eixos temáticos permitiram a sistematização de propostas concretas voltadas ao aprimoramento da gestão, financiamento, atenção básica, saúde mental, intersetorialidade e participação social;

CONSIDERANDO a importância da Conferência como instrumento de planejamento e proposição de diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as políticas públicas de saúde no município sejam construídas com base nos saberes populares, promovendo o diálogo entre diferentes atores sociais e fortalecendo a democracia participativa;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, realizada sob o tema: “Saúde não é um negócio, é um direito”, incluindo todas as discussões, moções, propostas e diretrizes aprovadas em plenária, devidamente sistematizadas nos cinco eixos temáticos:

I – Financiamento público do SUS como garantia do direito à saúde;

II – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e cuidado territorializado;

III – Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

IV – Participação Social e Democracia no SUS;

V – Determinantes Sociais da Saúde e Intersetorialidade.

Art. 2º Determina que as propostas e diretrizes aprovadas na Conferência sejam incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, assegurando a implementação de ações que promovam:

I – A universalidade, equidade e integralidade do atendimento à saúde;

II – O fortalecimento do controle social e da participação popular na gestão do SUS;

III – A proteção dos direitos dos usuários, profissionais e comunidades, com especial atenção a grupos vulneráveis, povos originários, comunidades tradicionais e população LGBTQIAPN+;

IV – O aprimoramento da gestão, do financiamento e da qualidade dos serviços de saúde municipais;

V – A articulação intersetorial para enfrentar os determinantes sociais da saúde e garantir a efetividade das políticas públicas.

VI - Que venha ao CMS-AR o Plano Municipal de Saúde de 2026-2029 para apreciação e deliberação conforme legislações específicas do SUS.

Art. 3º Caberá ao CMS-AR acompanhar a execução das ações propostas, promovendo avaliações periódicas, garantindo transparência e responsabilização dos gestores públicos em consonância com o controle social.

Art. 4º Segue anexo a deliberação Relatório Final a Ser publicado em boletim oficial deste Município.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação pelo plenário 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CMS-AR

RELATÓRIO FINAL



XIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



12 E 13 DE JULHO DE 2025

SAÚDE NÃO É UM NEGÓCIO, É UM DIREITO.



Secretaria de
SAÚDE



XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

SAÚDE NÃO É UM NEGÓCIO, É UM DIREITO

RELATÓRIO FINAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	6
--	----------

APRESENTAÇÃO DA RELATORIA	10
----------------------------------	-----------

CAPÍTULO 1- PERFIL DOS PARTICIPANTES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	15
--	-----------

CAPÍTULO 2- “O DIREITO À SAÚDE EM DEBATE – COM A PALAVRA, QUEM FAZ E USA O SUS”	19
--	-----------

CAPÍTULO 3- MESAS DE DEBATES E EIXOS TEMÁTICOS	30
---	-----------

3.1. SOLENIDADE DE ABERTURA	30
------------------------------------	-----------

3.2. PALESTRA MAGNA	35
----------------------------	-----------

3.3. EIXOS TEMÁTICOS	40
-----------------------------	-----------

3.3.1. EIXO 1- O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	41
--	----

3.3.2. EIXO 2- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	44
---	----

3.3.3. EIXO 3- A SAÚDE MENTAL E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	46
---	----

3.3.4. EIXO 4- PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	50
--	----

3.3.5. EIXO 5- DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	57
--	----

CAPÍTULO 4- GRUPOS DE TRABALHOS DOS EIXOS TEMÁTICOS	63
--	-----------

4.1. GT EIXO 1: O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	65
---	----

4.2. GT EIXO 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	68
--	----

4.3. GT EIXO 3 - A SAÚDE MENTAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	71
---	----

4.4. GT EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	74
4.5. GT EIXO 5 - DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	77

CAPÍTULO 5- PLENÁRIA, DIRETRIZES E PROPOSTAS

80

5.1. PLENÁRIA FINAL	80
5.2. DIRETRIZES E PROPOSTAS	84
5.2.1. EIXO 1- O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	84
5.2.2. EIXO 2- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	87
5.2.3. EIXO 3- A SAÚDE MENTAL E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	93
5.2.4. EIXO 4- PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	96
5.2.5. EIXO 5- DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	98
5.3. MOÇÕES	100

CAPÍTULO 6- ATOS NORMATIVOS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

104

6.1. DELIBERAÇÃO 004/2025/CMS-AR	104
6.2. RESOLUÇÃO 003/2025/CMS-AR	106
6.3. DECRETO Nº 14.137 DE 23 DE MAIO DE 2025	109
6.4. REGIMENTO INTERNO- RESOLUÇÃO CMS-AR Nº 017 DE 27 DE MAIO DE 2025	111
6.5. REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS- RJ	118

CAPÍTULO 7- FICHA TÉCNICA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

122

ANEXO 1- PROGRAMAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

126

APENDICE 1- QUADROS DAS PROPOSTAS CONFORME EIXO COM DETALHAMENTO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIA E DESTAQUES

120

APRESENTAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS 6

APRESENTAÇÃO DA RELATORIA 10

CAPÍTULO 1- PERFIL DOS PARTICIPANTES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS 15

CAPÍTULO 2- “O DIREITO À SAÚDE EM DEBATE – COM A PALAVRA, QUEM FAZ E USA O SUS” 19

CAPÍTULO 3- MESAS DE DEBATES E EIXOS TEMÁTICOS 30

3.1. SOLENIDADE DE ABERTURA	30
3.2. PALESTRA MAGNA	35
3.3. EIXOS TEMÁTICOS	40
3.3.1. EIXO 1- O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	
41	
3.3.2. EIXO 2- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	
44	
3.3.3. EIXO 3- A SAÚDE MENTAL E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	46
3.3.4. EIXO 4- PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	50
3.3.5. EIXO 5- DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	57

CAPÍTULO 4- GRUPOS DE TRABALHOS DOS EIXOS TEMÁTICOS 63

4.1. GT EIXO 1: O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	65
4.2. GT EIXO 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	68
4.3. GT EIXO 3 - A SAÚDE MENTAL E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	71
4.4. GT EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	74
4.5. GT EIXO 5 - DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	77

CAPÍTULO 5- PLENÁRIA, DIRETRIZES E PROPOSTAS 80

5.1. PLENÁRIA FINAL	80
5.2. DIRETRIZES E PROPOSTAS	84
5.2.1. EIXO 1- O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SUS COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	
84	
5.2.2. EIXO 2- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E DO CUIDADO TERRITORIALIZADO	
87	
5.2.3. EIXO 3- A SAÚDE MENTAL E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	93
5.2.4. EIXO 4- PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA NO SUS	96
5.2.5. EIXO 5- DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E INTERSETORIALIDADE	98
5.3. MOÇÕES	100

CAPÍTULO 6- ATOS NORMATIVOS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS 104

6.1. DELIBERAÇÃO 004/2025/CMS-AR	104
6.2. RESOLUÇÃO 003/2025/CMS-AR	106
6.3. DECRETO Nº 14.137 DE 23 DE MAIO DE 2025	109
6.4. REGIMENTO INTERNO- RESOLUÇÃO CMS-AR Nº 017 DE 27 DE MAIO DE 2025	111
6.5. REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS- RJ	118

CAPÍTULO 7- FICHA TÉCNICA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS 122

ANEXO 1- PROGRAMAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS 126

APENDICE 1- QUADROS DAS PROPOSTAS CONFORME EIXO COM DETALHAMENTO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIA E DESTAQUES 120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Consolidação das propostas elaboradas pelos Grupos Temáticos em seus respectivos eixos.....	64
Quadro 2- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 1	66
Quadro 3-Delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 1.....	66
Quadro 4- Lista de Participantes Livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 1	67
Quadro 5- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 2	68
Quadro 6- Lista de delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 2.....	69
Quadro 7- Participantes Livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 2	70
Quadro 8- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 3	72
Quadro 9- Delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 3.....	72
Quadro 10- Participantes Livres do Grupo de Trabalho do Eixo 3	73
Quadro 11- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 4	75
Quadro 12-Delegados do Grupo de Trabalho do Eixo 4	75
Quadro 13- Participantes Livres presentes Grupo de Trabalho do Eixo 4	76
Quadro 14- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 5	77
Quadro 15- Lista de delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 5.....	77
Quadro 16- Lista de participantes livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 5	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Inscritos homologados até o dia 10/07/2025, segundo percentual de paridade	16
Tabela 2- Composição de participantes no dia 12 de julho da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	16
Tabela 3- Composição de participantes no dia 13 de julho da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	17

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Comissão de Relatoria da 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	12
Figura 2- Mesa de abertura da 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	30
Figura 3- Advogada Rosilene Linhares do Conselho Municipal de Saúde da Angra dos Reis	34
Figura 4- Palestra magna do Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	35
Figura 6- Professor Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida junto aos membros da Comissão Organizadora e o Presidente do CMSAR Leonardo Bastos e seu suplente Idmar Carlos Cordeiro Carlos Cordeiro na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.....	39
Figura 7- Discussão junto ao plenário dos 5 (cinco) eixos da 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.....	40
Figura 8- Enfermeira Rosemary Mendes Rocha ministrando palestra sobre o eixo 1 na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.....	42
Figura 9- Wesley Abel ministrando palestra sobre o eixo 2 na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	46
Figura 10- Palestrante Eliane Oliveira de Andrade Paquiela ministrando palestra sobre o eixo 3 na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	47
Figura 11- Presidente do CMSAR realizando a introdução do Eixo IV	53
Figura 12- Palestrante Danielle Moretti ministrando palestra sobre o eixo IV na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	54
Figura 13- Hugo Pinto de Almeida ministrando palestra sobre o eixo 3 na 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	57
Figura 14- Participantes do GT do Eixo 1	67
Figura 15- Participantes do GT do Eixo 2	71
Figura 16- Participantes do Grupo de Trabalho 3 da 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	74
Figura 17- Participantes do GT do Eixo 4	76

Figura 18- Participantes do Grupo de Trabalho V da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	79
Figura 19- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis Leonardo Bastos explicando a metodologia da Plenária Final da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	80
Figura 20- Dispositivo eletrônico para votação na plenária final 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis	82
Figura 21- Participantes da plenária final da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.....	82
Figura 22- Mesa da plenária final com representantes relatoria da 13º Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.....	83
Figura 23- Presidente Leonardo Bastos realizando a leitura das propostas na plenária	83

APRESENTAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

A representatividade popular é o coração da Conferência. É ela que garante que as decisões e propostas refletirão, de fato, as necessidades reais da população. Quando usuários do SUS, conselheiros, lideranças comunitárias e profissionais da saúde se fazem presentes, fortalecem a democracia participativa e ajudam a construir políticas públicas mais justas, efetivas e com maior impacto social, todos num objetivo comum do aprimoramento da saúde pública.

Tudo isso à luz dos princípios gerais do (SUS) e das diretrizes do controle social como está na Constituição Federal de 1988 (Art. 198 e 204): que define a participação da comunidade como diretriz do SUS; na Lei nº 8.142/1990: Regulamenta as conferências e conselhos de saúde como mecanismos oficiais de participação popular; e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Resolução nº 453/2012, reforça que as conferências são espaços deliberativos para influenciar políticas públicas.

A discussão em pares nos traz a oportunidade de valorização dos saberes populares e o diálogo entre diferentes conhecimentos. Empodera as comunidades, porque nos aproximamos delas no planejamento das ações e na participação da elaboração das políticas públicas de saúde local.

A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis representou um momento essencial de escuta, diálogo e construção coletiva para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Realizada sob o tema "Saúde não é um negócio, é um direito", a conferência reafirmou os princípios da universalidade, equidade, integralidade e participação social, pilares fundadores do SUS e da democracia brasileira. O tema convida à reflexão e à ação em defesa do SUS como

um direito fundamental e um patrimônio da sociedade brasileira, buscando garantir que a saúde seja acessível a todos e que o sistema seja gerido de forma transparente e participativa.

Gera o debate da garantia do acesso igualitário e da universalidade ao serviço à saúde, buscando refletir a reafirmação do direito à saúde como um direito fundamental, ressaltando a necessidade de proteger e fortalecer o SUS contra qualquer tentativa de mercantilização e privatização.

Organizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, a conferência teve como objetivo principal reunir representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviço para avaliar a situação de saúde do município e propor diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

A Conferência contou com o apoio técnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) oferecendo sua expertise para conceber o documento do Relatório Final da Conferência e a relatoria das propostas nos Eixos Temáticos. Na Conferência principal foram realizadas a palestra Magna e palestras introdutórias para os debates, seguidas das discussões nos grupos de trabalho em torno de cinco eixos temáticos orientadores, definidos pelo município:

1. Financiamento público do SUS como garantia do direito à Saúde: investindo na valorização dos profissionais, na formação permanente e na melhoria das condições de trabalho, com foco em desempenho, acolhimento e humanização. Neste eixo, tratamos a participação do controle social no contexto de articulação entre a participação popular e a gestão transparente dos recursos públicos, no que tange a Lei Complementar nº 141/2012.

2. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e o cuidado territorializado: com foco na ampliação da cobertura das equipes de Saúde da Família e na qualificação dos processos de trabalho para garantir acesso resolutivo e cuidado coordenado em todos os territórios.

3. A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS: eixo estruturante na garantia do Cuidado em Liberdade, garantia de recursos humanos capacitados e com vínculos empregatícios seguros e que garantam a continuidade do Cuidado. Foco no combate na medicalização e internações indevidas.

4. Participação Social e Democracia o SUS: Gestão participativa e regionalização solidária promovendo o controle social, o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e a articulação com os municípios da região Costa Verde, de forma a consolidar uma rede regional de saúde eficiente e cooperativa.

5. Determinantes Sociais da Saúde e intersetorialidade: integrando ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, com destaque para a prevenção e o enfrentamento de agravos como dengue, tuberculose e doenças crônicas não transmissíveis. Busca da integração de diversos setores de políticas públicas, congregando o acesso à saneamento básico, alimentação e educação como políticas de proteção social da saúde. Olhar atento aos determinantes sociais que impactam diretamente às populações mais vulneráveis como os povos originários e tradicionais e a comunidade LGBTQIAPN+.

Este relatório final sistematiza todo o processo da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis: relata as experiências discutidas e os resultados da plenária final, incluindo o conjunto de propostas aprovadas, que refletem as prioridades da população para a melhoria contínua da saúde no município.

A participação da população é o que garante que o SUS não seja apenas um sistema técnico, mas um sistema vivo, construído com base nas necessidades das pessoas. É nos espaços como conferências e audiências públicas que surgem propostas concretas para melhorar o atendimento, ampliar serviços e garantir mais equidade.

São nesses espaços que garantimos a gestão participativa: É lá que damos voz aos usuários, profissionais e gestores na construção das políticas, identificamos problemas locais e priorizamos as intervenções ~~soluções~~; fiscaliza-se e propõe-se melhorias para a gestão da saúde e, claro, fortalecemos o SUS como sistema público e democrático e promovemos a saúde como direito.

Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra
dos Reis

APRESENTAÇÃO DA RELATORIA

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um importante conquista nacional e referência mundial, fruto de uma significativa participação social que demonstrou a força de uma sociedade comprometida com os preceitos democráticos. O legado dessa conquista não se limita à memória combativa de um povo que se organizou e atuou ativamente, mas consolida-se, hoje, como uma ferramenta essencial para manter vivas as lutas em defesa da saúde como um direito de todos (Brasil, 2013).

Sob a perspectiva da saúde como direito fundamental, destaca-se a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, por ter sido a primeira a contar com participação social efetiva, tornando-se um marco histórico. A partir desse evento, as conferências de saúde vêm desempenhando um papel crucial na promoção da saúde pública e no fortalecimento da democracia, atuando como plataformas onde a população pode participar ativamente na formulação e avaliação das políticas de saúde. Esses espaços promovem o diálogo entre diversos segmentos da sociedade — usuários do SUS, profissionais de saúde e representantes do governo — permitindo a discussão aberta sobre as necessidades e prioridades sanitárias do país (Brasil, 1990).

Nesse contexto, um dos principais objetivos destas conferências de saúde é garantir a representatividade e a participação popular nas decisões que afetam a população, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à redução das iniquidades e à melhoria da qualidade de vida.

Com base nesse compromisso, o Projeto de Extensão “Promoção da Democracia no SUS: construindo a participação popular e o controle social da saúde na comunidade” da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de

Janeiro, tem desempenhado um papel importante no apoio às atividades dos Conselhos e Conferências de Saúde. A iniciativa busca fomentar a consciência sanitária e qualificar os usuários do SUS para o exercício efetivo da participação popular e do controle social.

É de especial relevância para o SUS que as políticas de saúde sejam formuladas a partir das necessidades de saúde dos usuários nos territórios. A Conferência de Saúde é o espaço privilegiado para análise da saúde no município com amplo debate e construção de propostas para melhoria da Rede de Atenção, contando com a participação dos usuários, profissionais de saúde e gestores. O debate crítico e a reflexão coletiva sobre as políticas e serviços de saúde, contribui para a qualificação da participação popular, assim como para a formação de futuros profissionais de saúde comprometidos com a defesa do SUS e valorização dos espaços de participação e controle social no SUS.

A Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro recebeu o convite do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis (CMSAR) para participar como relatoria da 13ª Conferência Municipal de Saúde do município. A participação da UERJ também incluiu a mediação de debates, a condução de oficinas temáticas e a colaboração na elaboração do relatório final da conferência. Para compor a equipe de relatoria, o Projeto de Extensão — coordenado pela professora Dra. Juliana Roza Dias, com o apoio dos docentes colaboradores Dra. Amanda Lucas Xavier de Lucas, Dra. Eliane Oliveira de Andrade Paquiela e Dr. Hugo Pinto de Almeida — realizou um processo de seleção de voluntários entre estudantes de graduação e pós-graduação.

Foram selecionados 10 (dez) estudantes do curso de Enfermagem da UERJ, 01 (uma) estudante de Enfermagem da Universidade de Barra Mansa (UBM) e 01 (uma)

residente do Programa de Residência em Enfermagem de Estratégia Saúde da Família da UERJ (Figura 01). A equipe passou por uma oficina preparatória e participou de reuniões de organização e planejamento antes da conferência.

Durante o evento, os participantes foram distribuídos conforme a programação, atuando em diferentes frentes: cobertura fotográfica, entrevistas com participantes, acompanhamento dos eixos temáticos e da plenária final, visando à ampla captação dos fatos e debates ocorridos. No período pós-conferência, foram realizadas novas reuniões para o planejamento e a elaboração do relatório final.

Figura 1- Comissão de Relatoria da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Wagner Gusmão

Ao longo da história, o meio acadêmico tem desempenhado papel essencial nas conferências de saúde, contribuindo com conhecimento técnico-científico, análise crítica e inovação no debate sobre políticas públicas (Fomigli et al, 2001; Dallari, Oliveira, 2016). Conforme indicado pelos autores, essa função é complexa e abrange

tanto a colaboração acadêmica na criação de diretrizes quanto à facilitação de um debate aprofundado, a organização de relatórios e a análise crítica das recomendações que surgem dessas reuniões.

A relatoria de uma conferência de saúde exerce um papel fundamental na sistematização e documentação dos debates, decisões e propostas emergentes desses eventos (Dallari, Oliveira, 2016). Além de documentar as deliberações, as relatorias servem como mecanismos de feedback, permitindo que as conclusões e recomendações das conferências sejam integradas nos processos de planejamento e formulação das políticas de saúde do respectivo ente federativo.

Ainda que em contextos em que os relatórios elaborados não sejam empregados na definição de prioridades nas políticas de saúde (Dallari, Oliveira, 2016), esse documento também visa a conservar a memória e atuar politicamente para ampliar a participação cidadã, uma vez que oferece recursos não apenas para subsidiar tanto os gestores, quanto a mobilização política da população e dos trabalhadores organizados em movimentos sociais e grupos coletivos.

O diretor da Faculdade de Enfermagem, Ricardo Mattos Russo Rafael, ressalta que a participação na 13ª Conferência Municipal de Saúde, contribuindo diretamente com o Plano Municipal de Saúde de Angra dos Reis, “não é tarefa trivial” e reafirma “o compromisso histórico da faculdade com a interiorização do ensino, rompendo de novo com a velha lógica que separava a capital do interior do Estado”.

Portanto, a trajetória extensionista e o papel social da UERJ reforçam seu compromisso com a transformação social, promovendo a construção, disseminação e tradução do conhecimento em benefício da saúde coletiva. Através da integração entre academia e serviço, promove transformações na realidade do trabalho dos profissionais de saúde e no contexto de vida da população. Desta forma busca-se

trabalhar a educação para a participação popular, fortalecimento do controle social, visando garantir o direito universal à saúde, melhorias na qualidade de vida e fortalecimento dos serviços públicos, representando avanços importantes para a democracia, justiça e bem-viver na sociedade.

Por fim, esta versão preliminar do Relatório da 13ª Conferência Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis, elaborada pela Comissão de relatoria, atenta à preservação das ideias centrais, contribuições singulares e o mérito das proposições debatidas com objetivo de avançar na organização da população e da política pública do município de Angra dos Reis.

Amanda de Lucas Xavier Martins, Hugo Pinto de Almeida, Juliana Roza Dias,

Eliane Oliveira de Andrade Paquiela

(Docentes da Faculdade de Enfermagem da UERJ)

Referências

Brasil. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2013.

Brasil. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990 Dez 28; Seção 1:25694-5.

Fomigli VLA, Barbosa AMG, Itaparica ALM, Cavalcante EB, Farias TM. Práticas de Saúde e modelo de assistência no município de Pintadas, Bahia. Saúde em Debate, v.28, n. 6, p.16-27, jan/abr 2004.

Oliveira AMC, Dallari SG. Conferências Locais de Saúde de Belo Horizonte: dinâmica, efetividade e contribuições para o Plano Municipal de Saúde Belo Horizonte. Saúde Debate. 2016 Out-Dez;40(111):22-33. doi: 10.1590/0103-1104201611102.

CAPÍTULO 1- PERFIL DOS PARTICIPANTES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Este capítulo apresenta o perfil dos participantes da Conferência com base nas inscrições homologadas e nos dados de credenciamento, discriminado por categoria e segmento, representados através de tabelas e de gráficos.

A conferência de saúde é um espaço de análise da situação de saúde, debate e construção coletiva de propostas, devendo contar com ampla participação de representantes da população (usuários do SUS), trabalhadores da área de saúde, gestores e prestadores de serviços (Brasil, 1990).

A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis apresentou 210 inscrições homologadas, das quais 86 foram de delegados (gestores/prestadores, profissionais de saúde e usuários), 12 convidados (entre assessores e autoridades municipais, estaduais e federais e representantes do Conselho Estadual de Saúde) e 113 participantes livres (usuários, profissionais de saúde, gestores entre outros).

A Tabela 1, detalha por segmento e tipo de participação das inscrições homologadas até o dia 10 de julho. O detalhamento é relevante, pois ilustra os interessados e o trabalho prévio de análise e homologação das inscrições.

Tabela 1- Inscritos homologados até o dia 10/07/2025, segundo percentual de paridade

CATEGORIA	Nº INSCRITOS POR SEGMENTO	PROPORÇÃO DOS INSCRITOS POR SEGMENTO
Delegados	87	100%
Delegados/ Usuário(a)	40	46%
Delegados/ Profissionais	27	31%
Delegados/ Gestor	20	23%
Participantes Livres	116	100%
Participantes Livres / Usuários	53	46%
Participantes Livres / Profissionais	59	51%
Participantes Livres / Gestor	04	3%
Total de inscritos	203	-

Fonte: Planilha de Inscritos Homologados até o dia 10/07/2025

Nas tabelas 2 e 3 são discriminados os participantes da conferência, respectivamente, nos dias 12 e 13 de julho de 2025, conforme o credenciamento.

Tabela 2- Composição de participantes no dia 12 de julho da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

TIPO DE PARTICIPANTE	Nº PARTICIPANTES	TOTAL DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO	PROPORÇÃO DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO
USUÁRIOS			
Delegados	27		
Comissão Organizadora	2		
Conselheiros	1	58	39,18%
Comissão/ Conselheiros	6		
Participante Livre/ Usuário(a)	22		
PROFISSIONAL			
Delegados	14		
Comissão Organizadora	0		
Conselheiros	3	60	40,54%
Comissão/ Conselheiros	1		
Participante Livre/ Profissional	42		
GESTÃO/PRESTADOR			
Delegados	13	21	14,18%
Comissão Organizadora	1		

17

Conselheiros	3		
Comissão/ Conselheiros	3		
Participante Livre/ Gestor(a)	1		
PARTICIPANTE LIVRE (sem informação categoria)		2	1,35%
RELATORIA		14	9,45%
CONVIDADOS			
Gestor/Prestador SSA	2	7	4,72%
sem informação	5		
TOTAL		148	100%

Fonte: Planilha de Credenciamento da Comissão Organizadora do dia 12/07/2025

Tabela 3- Composição de participantes no dia 13 de julho da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

TIPO DE PARTICIPANTE	Nº PARTICIPANTES	TOTAL DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO	PROPORÇÃO DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO
USUÁRIO			
Delegados/ Usuário(a)	22		
Comissão Organizadora	2		
Conselheiros	1	47	35,06%
Comissão/ Conselheiros	6		
Participante Livre/ Usuário(a)	16		
PROFISSIONAL			
Delegados/ Profissional	14		
Comissão Organizadora	0		
Conselheiros	3	39	29,54%
Comissão/ Conselheiros	1		
Participante Livre/ Profissional	21		
GESTOR/PRESTADOR			
Delegados/ Gestor(a)	15		
Comissão Organizadora	1		
Conselheiros	2	23	17,42%
Comissão/ Conselheiros	3		
Participante Livre/ Gestor(a)	2		
PARTICIPANTE LIVRE (sem informação categoria)		6	4,54%
RELATORIA		14	10,60%
CONVIDADOS CES/RJ		3	2,72%
TOTAL		132	100%

Fonte: Planilha de Credenciamento da Comissão Organizadora do dia 13/07/2025

Conforme exposto na tabela 2, podemos observar a proporção de participantes por segmento no 1º dia da Conferência, demonstrando os diferentes segmentos representados, com a participação de 40,54% de delegados profissionais, 39,18% de

delegados usuários (39,18%), 14,18% da gestão e prestadores de serviço, além de membros da relatoria (9,45%), convidados (4,72%) e participantes livres sem categoria identificada (1,35%).

Na tabela 3, visualizamos a proporção de participantes por segmento no 2º dia, composta por delegados profissionais (29,54%) e delegados usuários (35,06%), delegados da gestão e prestadores de serviço com (17,42%), participantes livres (4,54%), membros da relatoria (10,60%) e convidados (2,72%), refletindo a diversidade de atores envolvidos no debate sobre as políticas públicas de saúde.

Cabe destacar que ao longo da realização da Conferência, em respeito aos preceitos da ampliação da participação foram realizadas inscrições no evento de cerca de 22 participantes livres, entre os quais a maior parte foram do segmento profissionais de saúde (17 inscrições nos dias do evento). Participaram nos dois dias da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis 116 pessoas.

CAPÍTULO 2- “O DIREITO À SAÚDE EM DEBATE – COM A PALAVRA, QUEM FAZ E USA O SUS”

Com o objetivo de explorar e se aprofundar na situação de saúde do município de Angra dos Reis, a equipe de relatoria entrevistou usuários, trabalhadores da saúde e gestores sobre a 13ª Conferência Municipal de Saúde e a participação da comunidade na construção de políticas de saúde para o município.



Entrevista 1- Sergio de Oliveira Vieira Paes, representante do sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro e da Federação Nacional dos Petroleiros, esteve presente na conferência como sindicalista e usuário. Ele destaca o dever de levar as demandas do público que representa. Ao ser questionado sobre possíveis melhorias para a classe dos petroleiros

a partir da conferência de saúde, enfatizou a relevância do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), reiterando a importância da atuação dessa estrutura para a segurança e saúde dos trabalhadores da cidade.

Ele mencionou sua atuação política, incluindo a participação na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Rio de Janeiro, realizada em 28 de março de 2025, na Central do Brasil. Sergio almeja que, ao levar as reivindicações de sua classe para a conferência de saúde, possa contribuir para a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população de Angra dos Reis.

De acordo com o entrevistado, o maior impacto atual na saúde do trabalhador são as questões de saúde mental, assédio no ambiente de trabalho e carga de trabalho

exaustiva. Expressou ainda a intenção de participar do Grupo de Trabalho (GT) do Eixo 3 - A saúde mental e a rede de atenção psicossocial (RAPS).



Entrevista 2- Bárbara Helena Soares

Baptista dos Santos, moradora de Angra dos Reis há 35 anos e agente comunitária de saúde há 23, integra o Conselho Municipal de Saúde representando a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Para ela, saúde é um contexto que engloba o acesso ao lazer, ao divertimento e o bem-estar que vão além das dimensões físicas do

corpo, incluindo a saúde mental, indo além do conceito de "ausência de doença".

A entrevistada expressou grande satisfação em poder presenciar a XIII Conferência Municipal de Saúde. Ela relata ser apaixonada pelo funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) desde o início de sua carreira e sempre busca melhorias para toda a família e comunidade. Bárbara espera que a conferência traga avanços para o trabalho dos profissionais de saúde do município e para os usuários do SUS.

A principal dificuldade para a ESF em Angra dos Reis, segundo ela, é a escassez de concursos públicos para a contratação de novos profissionais, visto que a última chamada ocorreu em 2013. Nesses 12 anos sem o ingresso de profissionais via concurso, a substituição por processos seletivos, terceirizando as contratações prejudicam a longitudinalidade do cuidado, aumentando a rotatividade de profissionais e o afastamento do vínculo com o usuário.

**Entrevista 3- Maria Augusta da Silva,**

atuante na coordenação de educação permanente do município, define a conferência de saúde como um espaço democrático fundamental. Nela, profissionais, gestores e usuários trabalham em conjunto na construção coletiva de políticas públicas, essenciais para a estruturação do

Sistema Único de Saúde (SUS). Ela ressalta que o SUS não se constrói isoladamente, exigindo a união de diversas pessoas, e a conferência representa mais uma ação coletiva para esse fortalecimento.

Para a entrevistada, saúde é uma totalidade que abrange 'corpo, alma e mente'. Ela considera o bem-estar fundamental, indo além dos conceitos médicos tradicionais para incorporar todas as dimensões da vida dos usuários da saúde pública. Assim, a saúde é percebida como um conceito bastante amplo. O principal desafio de saúde que afeta não apenas sua localidade, mas o Brasil segundo a entrevistada, é a eficiência do sistema de educação permanente para os profissionais.

Como usuária do sistema e servidora pública, Maria está em sua quarta participação na XIII Conferência Municipal de Saúde. Ela expressa grande satisfação em fazer parte da construção de propostas e debates, enfatizando que o evento é essencial para a edificação do SUS, pois constitui um espaço de real atuação da população.



Entrevista 4- Rosemary Maria dos Santos

Cordeiro, assistente social de formação e conselheira municipal de saúde, atua na XIII Conferência Municipal de Saúde representando o segmento "usuário" e como parte da comissão organizadora. Ela descreve a saúde como "o tudo", algo essencial na vida de um indivíduo, fundamental para a execução das tarefas cotidianas. Relata ter participado de diversas conferências de saúde, considerando-as primordiais para o estabelecimento de metas

para os próximos anos de mandato municipal.

Segundo ela, esses eventos são um espaço crucial que permite o debate e a formulação de propostas para o plano municipal de saúde, oferecendo aos participantes a oportunidade de expressar o que consideram melhor para a cidade.

A entrevistada manifesta sentir-se honrada em participar de mais uma conferência, ressaltando a grande importância da participação social na elaboração das propostas. Seu objetivo é que o evento resulte em proposições qualificadas e significativas, que possam ser efetivamente implementadas. Aponta que a maior dificuldade na área da saúde em Angra dos Reis reside no espaço físico das instituições, como a Estratégia de Saúde da Família (ESF), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (eMulti) e a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento (USPA). Ela salienta que os prédios da ESF e da eMulti são alugados, e o ideal seria que fossem propriedades do próprio município.

**Entrevista 5- Algemiro da Silva Karai**

Miri, cacique, sociólogo e morador de Angra dos Reis há 40 anos, nascido em Santa Catarina, possui vasta experiência em conferências. Ele relata ter participado de diversos eventos sobre saúde e educação.

O entrevistado mencionou que sua aldeia conta com várias representações na conferência,

incluindo seu filho, que está presente para representar a saúde da comunidade. O cacique define saúde como "bem-estar", a ausência de doenças, entendendo como um termo amplo. Para sua comunidade, a conferência representa uma valiosa experiência de aprendizado e participação social e política.

Durante a entrevista, ele descreveu a unidade de saúde que atende sua aldeia e a equipe multiprofissional (eMulti) que presta serviços. Embora considere a unidade boa, ele pontuou a necessidade de melhorias em sua estrutura, principalmente no que diz respeito ao deslocamento de pacientes que necessitam de cuidados mais específicos. Esses pacientes dependem da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para acessar outras unidades de tratamento. Com uma população de aproximadamente 500 pessoas e uma variedade de necessidades de saúde, a aldeia dispõe de apenas um carro e um motorista, o que é insuficiente para atender às demandas de transporte.

O cacique almeja que as propostas emergentes dos Grupos de Trabalho (GT) contemplem as necessidades de sua comunidade, com foco especial na questão do deslocamento e do acesso à saúde.



Entrevista 6- Leonardo Bastos, que presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis e atua como representante dos usuários. Ele é membro da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

O entrevistado ressalta a relevância da participação da população, especialmente através do movimento dos usuários. Embora todos

sejam usuários do SUS, ao nos referirmos ao controle social, estamos abordando a questão da representatividade e dos grupos específicos. Dessa forma, como representantes dos usuários, nossa principal prioridade e atuação é afirmar que a democracia se faz presente nesse contexto, permitindo que possamos desenvolver e destacar as iniciativas na área da saúde, pois o controle social visa justamente essa esfera.

O entrevistado destaca a relevância da participação popular e a necessidade dos usuários expressarem suas opiniões sobre como devem ser as políticas de saúde. Ele enfatiza a importância de definirmos juntos qual é a saúde que almejamos e a direção que devemos seguir, considerando isso fundamental para o controle social.

Para o entrevistado entre os aspectos que necessitam de aprimoramento na saúde do município está a situação de vulnerabilidade que afeta tanto as pessoas em situação de rua como aquelas com menor poder aquisitivo. Esses grupos costumam enfrentar maiores dificuldades e têm acesso limitado aos serviços públicos de saúde.

Em contrapartida, temos progredido na atenção primária, com avanços significativos. Outro aspecto que demanda nossa atenção é a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os cuidados com a saúde mental, uma vez que houve um histórico de negação nessa área. Atualmente, é crucial que busquemos recuperar o que foi perdido e que nos foi retirado no passado.



Entrevista 7- Sandra Helena P.

Vitorino, representante da comunidade quilombola, que compartilhou suas impressões sobre o evento e suas expectativas em relação às políticas públicas de saúde. Ela destacou a importância desse espaço como um momento fundamental para trazer as vivências e necessidades de sua comunidade, que muitas vezes não se sente ouvida pelo poder

público. Sandra ressaltou que, apesar das crescentes demandas, ainda há uma falta de boa vontade por parte das autoridades em implementar melhorias concretas para a população quilombola.

Durante a entrevista, Sandra expôs duas propostas prioritárias para sua comunidade. A primeira é a construção de um posto de saúde específico para o quilombo, uma vez que o atual posto do Bracui, com mais de 30 anos, já não atende adequadamente a região, que inclui também Ariró, Grataú, Gamboa e Recife. Ela argumentou que uma unidade de saúde voltada para a comunidade negra seria

essencial para estudar e tratar doenças prevalentes nessa população, garantindo um atendimento mais especializado e humanizado. A segunda proposta é a implantação de um Centro de Especialidades Médicas (CEM) no Bracuí, com profissionais como pediatras, já que muitas crianças da região são atendidas apenas por clínicos gerais, uma situação que Sandra considera inaceitável. Ela citou um caso em sua própria família para ilustrar a urgência dessa demanda.

Por fim, Sandra expressou sua esperança de que as discussões da conferência resultem em ações efetivas, contribuindo para melhorias reais no acesso à saúde para sua comunidade. Sua fala reforça a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e eficientes, que considerem as particularidades das comunidades tradicionais.



Entrevista 8- Vicente José Leitão Crisostomo Júnior,

enfermeiro e representante da categoria profissional de saúde, atua na Secretaria Municipal de Saúde desde 2008. Vicente mencionou que, embora tenha chegado ao município por meio de um concurso na área da Saúde da Família, que tem um compromisso maior com a saúde coletiva e com a saúde pública. sua trajetória é

marcada por anos de autonomia e gestão, reforçando sua identidade como um profissional autônomo.

Ao longo de sua exposição, Vicente ressaltou os desafios enfrentados ao longo dos anos, especialmente em relação aos direitos dos trabalhadores, categorias profissionais e organizações. Ele destacou seu papel como conselheiro e a importância de expressar deliberações que impactam diretamente as decisões oficiais, incluindo propostas ascendentes e questões federais. No entanto, apontou dificuldades recentes em assessorar outros campos devido a restrições estruturais, citando como exemplo as complexidades enfrentadas pelos trabalhadores regidos pela CLT, que enfrentam obstáculos na educação, capacitação e até mesmo na saúde física e mental.

Vicente também abordou a necessidade de melhorar o financiamento municipal para a saúde, criticando a falta de qualificação na gestão de recursos em muitos municípios. Ele enfatizou a importância de um planejamento mais eficiente, reduzindo a dependência de emendas parlamentares que, segundo ele, desestabilizam o orçamento público e fragilizam o sistema de saúde. Além disso, defendeu a revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal, argumentando que é essencial equilibrar as demandas da saúde com as obrigações financeiras.

Outro ponto destacado foi a carência de recursos humanos no setor, com Vicente alertando para a necessidade de investimentos que ampliem a força de trabalho, evitando modelos menos eficientes, como os terceirizados, que prejudicam tanto o serviço quanto os profissionais. Por fim, ele mencionou a importância de integrar outras dimensões da saúde, como a mental e a climática, especialmente diante do aumento de emergências epidemiológicas e ambientais.

A entrevista encerrou-se com agradecimentos, deixando claro o compromisso de Vicente em discutir e fortalecer políticas públicas de saúde, sempre em conexão com as necessidades reais da população e dos trabalhadores do setor.



Entrevista 9- Azer Azevedo Filho, é membro da Associação dos Trabalhadores da eletronuclear e da CISTT- Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. O entrevistado compartilhou sua perspectiva sobre o papel da saúde na sociedade e destacou a importância de se compreender a saúde não apenas como ausência de acidentes ou doenças, mas

como um direito social que envolve assistência integral ao povo – considerando o trabalhador, o empregado e o usuário do sistema de saúde.

Segundo ele, a saúde deve ser entendida de maneira ampla, incluindo a garantia de outros direitos sociais historicamente negligenciados pelo Estado, como moradia, emprego, esporte, saneamento básico e lazer. Para ele, a atuação da associação está ancorada na defesa desses direitos, enfatizando que, quando o Estado falha em cumprir seu papel social, é necessário que os trabalhadores se organizem para reivindicar aquilo que lhes é de direito.

Ao ser questionado sobre sua participação nas atividades do dia seguinte, o entrevistado mencionou que estaria presente nas discussões sobre saúde mental. Justificou sua escolha afirmando que os trabalhadores, de forma geral, têm enfrentado sérios problemas relacionados à saúde mental, com impactos diretos no cotidiano profissional e pessoal. Destacou o aumento dos afastamentos por doenças relacionadas ao estresse, pressão e transtornos mentais, o que reforça a urgência de debater o tema com profundidade. Em sua avaliação, a saúde mental é hoje uma

questão central que atinge amplamente a população e precisa ser tratada com seriedade.

ASSISTA NA ÍNTEGRA AS
ENTREVISTAS PELO QR CODE AO
LADO



CAPÍTULO 3- MESAS DE DEBATES E EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Solenidade de Abertura

A solenidade iniciou às 10h15min e contou com os seguintes componentes da mesa: Prefeito: Cláudio de Lima Sório Ferretti; Secretário Executivo de Saúde: Márcio Taveira; Secretaria Executiva da Atenção Primária: Mariana de Souza Barbosa; Secretaria Executiva de Gestão de Recursos: Jenaína Ferreira Bertucio; Secretário de Gestão Hospitalar: Filipe de Almeida Rosa; Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Leonardo Bastos; Representante do Conselho Estadual de Saúde: Rosemary Mendes Rocha; Comissão Organizadora: Rosemary Maria dos Santos Cordeiro e representante da deputada Estadual Célia Jordão: Mariana Azevedo.

Figura 2- Mesa de abertura da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Wagner Gusmão

Inicialmente o Prefeito Cláudio de Lima Sírío Ferretti: (em atendimento à lei 8.142/90) - falou que o município saiu de 49º lugar para o 11º lugar em Atenção Primária à Saúde no estado do Rio de Janeiro pelo PREVINE BRASIL. Entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, ocupa o 3º lugar e o prefeito almeja alcançar o primeiro lugar.

“A sociedade precisa participar do processo das conferências — desse serviço que trata de vida e seres humanos. Precisamos nos organizar e acertar. O otimismo leva aos acertos. Devemos escutar a sociedade para que venhamos a avançar no processo. Precisamos da racionalização de recursos, para que possamos dividir os recursos de maneira a promover a equidade. A saúde não precisa de padrinho; deve ser priorizada conforme a necessidade. É necessário trabalhar para que os moradores de Angra dos Reis não precisem se deslocar para outros municípios a fim de serem atendidos — preconizando uma melhor gestão.”

A seguir, o Secretário Executivo de Saúde Márcio Taveira - relatou grandes expectativas com relação a conferência.

Já a Secretária Executiva Mariana Barbosa - fez agradecimentos a toda a equipe da atenção primária pela melhora do desempenho da atenção primária e mencionou a meta de Angra dos Reis em ser apresentar o melhor serviço de saúde e a busca por alcançar o primeiro lugar.

Por sua vez, a Secretária Executiva de Gestão de Recursos Janaína - representando o secretário de saúde - também agradeceu aos organizadores da conferência.

Já o Secretário Hospitalar Felipe Rosa alertou sobre a importância do poder de escuta e que os gestores estão disponíveis para ouvir a população e discutir os próximos passos da saúde no município.

Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Leonardo Bastos falou sobre a democratização de propostas para a área da saúde — “fazer o SUS acontecer”. Realizou auto descrição para pessoas com deficiência visual. Em seguida,

parabenizou a equipe representante dos povos originários. Preconiza a necessidade e a importância da participação popular nas conferências de saúde. Fez um agradecimento à equipe de relatoria da UERJ pela disponibilidade e pelo trabalho realizado.

A Representante do Conselho Estadual de Saúde Rosemere Rocha-segundo gestor — representando a secretária de Estado Cláudia Melo, enfermeira sanitária de formação, graduada pela UERJ. Participou da VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986. Com 63 anos, direcionou sua fala especialmente aos trabalhadores da saúde. Enfatizou a importância do atendimento das pessoas a partir das suas necessidades, destacando o princípio da equidade no SUS — “tratar desigualmente os desiguais”. Preconizou que a saúde deve ser garantida independentemente da classe social ou poder aquisitivo. Atentou para a responsabilidade dos profissionais em ofertar os serviços de saúde com seriedade, cuidado e humanização, assegurando que a saúde realmente chegue a quem precisa, inclusive fora do horário tradicional de funcionamento das unidades (8h às 17h), já que muitos usuários não conseguem se ausentar do trabalho nesse período. Questionou quantos médicos, em consulta, perguntam sobre a ocupação do paciente, ressaltando que o trabalho pode adoecer, e que essa informação é fundamental para pensar o cuidado em saúde. Destacou ainda a importância de atenção específica aos povos originários e quilombolas. Convidou os usuários a aproveitarem o momento da conferência para trazerem suas demandas, compreenderem as necessidades de saúde e o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Ao final, agradeceu a atenção de todos.

Já a representante da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Rosemere Cordeiro - relatou a importância de ser a primeira vez da presença do

prefeito da cidade na conferência, ressaltou que a conferência foi criada e planejada com muito carinho, destacou que a conferência funciona como espaço de discurso, de disputa, sendo a oportunidade de criar políticas públicas pelos próximos 4 anos. Em seguida agradeceu à organização para a realização da conferência.

A seguir foi exibido o Vídeo da Deputada Federal: Enfermeira Rejane - A deputada saudou a população de Angra dos Reis participantes da XIII Conferência, sendo usuários, gestores e principalmente trabalhadores da saúde. Ressaltou a importância da realização de um Concurso Público, que haja um financiamento adequado para a saúde do município, pois a população merece uma saúde de qualidade.

Já a Representante da Deputada Estadual Célia Jordão Mariana Azevedo saudou aos usuários, aos gestores e aos trabalhadores do SUS.

Novamente o prefeito dirigindo a fala para a Rosemere Rocha (representante da secretaria de estado da saúde), alertou para a importância de não submeter a prefeitura aos interesses meramente eleitorais do Estado e que a c a b a comprometendo os repasses de orçamento para a cidade. Também salientou a importância do trabalho efetivo da ouvidoria da saúde, que resulte em ações efetivas para a melhoria da saúde na cidade.

No encerramento da mesa de abertura ocorreu às 11h e 20min, e todos cantaram a música tema da conferência "Saúde não é um negócio, é um direito".

**Acesse o QRCODE e assista o videoclipe com o tema da XIII
Conferência Municipal de Angra dos Reis**



Em seguida a advogada Rosilene Linhares realizou a Leitura do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Resolução CMS-AR Nº 017 de 27 de maio de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de maio de 2025 - Publicada no. B.O, Nº 2130 de 30 de maio de 2025, conforme orientação do Conselho Nacional.

Figura 3- Advogada Rosilene Linhares do Conselho Municipal de Saúde da Angra dos Reis



Foto: Wagner Gusmão

3.2. Palestra Magna

A palestra Magna da XIII Conferência Municipal de Saúde teve como temática central a “Saúde não é um negócio, é um direito” e foi ministrada pelo Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida, professor associado do Departamento de Políticas, Planejamento e Administração do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ) (Figura 03, 04 e 05).

Figura 4- Palestra magna do Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: relatoria

O professor iniciou sua fala ressaltando a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) como um serviço de grande magnitude e particularidade. Explicou

brevemente sobre a origem do SUS em 1988 e sobre como hoje, a predominância política e o seguro privado de saúde ainda conseguem manejar estrategicamente o usuário e afastá-lo do serviço público.

A palestra destacou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) como o maior sistema público de saúde do mundo, fruto de uma luta histórica que muitas vezes é esquecida. O Brasil, sendo o sétimo país mais populoso, possui um sistema universal que atende toda a população, incluindo estrangeiros, algo raro em outras nações. Enquanto países como os EUA não têm um sistema público abrangente, o SUS se destaca por sua capilaridade e princípio de universalidade, apesar dos desafios estruturais e financeiros que enfrenta.

Figura 5- Professor Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida na palestra Magna



O palestrante ressaltou que a saúde é um dos setores econômicos mais poderosos do mundo, representando cerca de 10% da economia brasileira. Nos EUA, esse percentual chega a 19%, evidenciando o peso do setor no capitalismo global. A indústria farmacêutica, por exemplo, é uma das mais lucrativas, dominada por poucas multinacionais que controlam desde medicamentos até agrotóxicos. Esses interesses econômicos muitas vezes se sobrepõem às necessidades da saúde pública, pressionando por políticas que privilegiam o lucro em detrimento do bem-estar coletivo.

Um dos grandes problemas apontados foi a influência do setor privado no SUS. Hospitais e planos de saúde, embora dependam de repasses públicos, frequentemente direcionam casos complexos e caros para o sistema público, enquanto ficam com procedimentos mais rentáveis. Além disso, o governo subsidia a saúde privada através de isenções fiscais, como a dedução integral de gastos com planos de saúde no Imposto de Renda, um benefício que não se estende a outros serviços essenciais, como educação. Essa dinâmica reforça desigualdades e fragiliza o SUS, que acaba sobrecarregado.

A palestra também abordou os avanços do SUS no atendimento a populações historicamente marginalizadas, como indígenas, quilombolas, pessoas em situação de rua e pacientes psiquiátricos. A reforma psiquiátrica brasileira foi citada como um exemplo de política progressista, com a desinstitucionalização de pacientes e a criação de redes de cuidado em liberdade. No entanto, esses avanços convivem com desafios persistentes, como a falta de financiamento adequado, a demora no acesso a exames e a pressão de grupos econômicos que veem a saúde como mercadoria.

O professor reafirmou a importância de grupos como os quilombolas, pessoas em situação de ruas, indígenas e pessoas em sofrimento psíquico serem atendidos

conforme as suas respectivas necessidades, terem acesso a um serviço de saúde de qualidade e que proporcionem a longitudinalidade do cuidado e resolutividade de suas demandas. Além disso, o professor, atualmente, enxerga como necessidade para o Sistema Único de Saúde o aumento da oferta, a concretização e exercício pleno dos princípios e diretrizes, principalmente o de equidade, visto que o Sistema é permeado pela disparidade social, e o funcionamento mais assertivo e eficiente da RAPS.

Em contraste com o modelo brasileiro, o palestrante citou o exemplo do Canadá, onde o sistema público é prioritário e o setor privado tem um papel complementar e regulado. No Brasil, a coexistência dos dois sistemas sem uma hierarquia clara gera distorções, como a dupla utilização do SUS por quem tem plano de saúde, sobrecarregando o sistema público. A defesa do SUS, portanto, passa por fortalecer seu financiamento, garantir gestão eficiente e combater os privilégios do setor privado.

Por fim, a mensagem central foi clara: saúde não deve ser tratada como negócio, mas como direito fundamental. A palestra encerrou com um chamado à conscientização sobre o valor do SUS e à mobilização por políticas que priorizem a vida e a equidade, em vez do lucro. O desafio é assegurar que o sistema continue evoluindo, superando suas fragilidades e resistindo às pressões privatizantes que ameaçam seu caráter universal e democrático.

Figura 6- Professor Dr. Paulo Henrique Rodrigues de Almeida junto aos membros da Comissão Organizadora e o Presidente do CMSAR Leonardo Bastos e seu suplente Idmar Carlos Cordeiro Carlos Cordeiro na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Wagner Gusmão 2

3.3. Eixos Temáticos

No dia 12 de julho (sábado), à tarde, foi realizada uma discussão com os participantes sobre os 5 (cinco) eixos das conferências, que foram estruturados nos seguintes tópicos: Eixo 1: o financiamento público do SUS como garantia do direito à saúde; Eixo 2: o fortalecimento da Atenção Primária e do cuidado territorializado; Eixo 3: a Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Eixo 4: participação social e democracia no SUS e Eixo 5: determinantes Sociais de Saúde e intersetorialidade.

Figura 7- Discussão junto ao plenário dos 5 (cinco) eixos da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

A metodologia utilizada consistiu em uma exposição inicial de um(a) orador(a) por 20 minutos para cada eixo, seguida por uma discussão junto ao plenário. Essa

estratégia foi adotada para garantir que todos os participantes estivessem cientes dos temas em questão antes da formação dos grupos de trabalho (GT).

3.3.1. Eixo 1- O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde

O eixo I, foi marcado pelo debate sobre o financiamento público do SUS como garantia do direito à saúde, teve como palestrante a Enfermeira Rosemary Mendes Rocha, representante do Conselho Estadual de Saúde/RJ.

Ao introduzir a temática sobre o financiamento e o serviço público, Rosemary se aprofunda nos blocos de financiamento que a portaria 3992/2017 reorganiza e preconiza. Destaca-se que o recurso repassado, antes com contas específicas, hoje se efetiva em uma única conta por bloco de financiamento - seja de custeio, seja de capital - e por essas que entram o recurso.

Igualmente, se aprofunda sobre a linha histórica do financiamento da vigilância em saúde e ações de promoção à saúde e prevenção aos agravos.

“O serviço de saúde [...] sempre priorizou, até por conta do modelo histórico que tínhamos centrado na figura do médico, extremamente hospitalocêntrico, que não priorizava a prevenção, [...] nosso dinheiro para o ralo da assistência e da atenção à saúde. Fazer prevenção, promoção e vigilância? Esquece!”

Salienta também sobre o contexto da vigilância da saúde do trabalhador, seus recursos e financiamento - que estão, em suma, na média e alta complexidade. Se sobressai ao repasse para as secretarias e destaca que, no final, o recurso é destinado prioritariamente ao pagamento, por exemplo, de leitos, não à saúde do trabalhador. Por isso orienta à população, gestores e trabalhadores a se apropriarem

do sistema SISMAC, do ministério da saúde, que detalha o repasse de recursos dentro da saúde pública.

Por fim, traz ao debate a lei complementar 141/2012, que trata dos percentuais que cada ente da federação precisa investir de recursos próprios na saúde - município, estado e governo federal, respectivamente, 15, 12 e 10 por cento. Ainda diz sobre a importância do controle social para a melhoria dos serviços e como a atuação do conselho de saúde impacta, também, o financiamento da rede.

Figura 8- Enfermeira Rosemary Mendes Rocha ministrando palestra sobre o eixo 1 na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: relatoria

No segundo dia de Conferência, durante o GT do eixo 1, o palestrante **Vicente José Leitão Crisostomo Júnior** relacionou a discussão anterior à situação do

financiamento no âmbito municipal, apontando que historicamente Angra dos Reis apresenta gastos em saúde acima dos 15% do orçamento municipal, conforme indicado pela lei complementar 141/2012, representando cerca de R\$ 1.500 per capita ano.

Figura 10- Palestrante Vicente José Leitão Crisostomo Júnior ministrando palestra sobre o eixo 1 na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

Não obstante, foi debatido pelo palestrante alguns obstáculos que dificultam o desenvolvimento das ações e serviços na rede municipal que estão relacionados ao dispositivo legal de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que limita os gastos com pessoal no setor público e dificulta a possibilidade de realização de concursos públicos e a despreciação do trabalho dos profissionais de saúde no município. Ademais,

foi debatido a problemática da Emendas Parlamentares sem diálogo com o Planejamento Municipal, representando, muitas vezes, um gasto de recurso público que não atende as necessidades prioritárias da população e dos serviços da rede de atenção. Por fim, foi ressaltado a importância do controle social na fiscalização das Emendas Parlamentares na saúde.

3.3.2. Eixo 2- Fortalecimento da Atenção Primária e do cuidado territorializado

No dia 12/07/25 às 15h, iniciou-se a palestra ministrada pelo fisioterapeuta Wesley Abel sobre o Eixo II (Figura XX), que compõe a equipe Emulti de Angra dos Reis.

No início o palestrante traz para conhecimento de todos os atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde:

- Acesso de primeiro contato: A APS (Atenção Primária à Saúde) deve ser a preferencial porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Longitudinalidade: Refere-se à continuidade do cuidado do usuário em todos os ciclos de vida, promovendo vínculo e conhecimento das necessidades de cada usuário;
- Integralidade: Traz o cuidado em saúde do usuário de forma abrangente, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, considerando os determinantes sociais de saúde;
- Coordenação do cuidado: Organização e integralização do cuidado prestado em todos os níveis de complexidade de acordo com a necessidade do usuário, como atenção especializada e atenção hospitalar, garantindo a continuidade do cuidado assistencial;

Em seguida, o palestrante traz um mapa de geral da Atenção Básica no município de Angra dos Reis:

- 44 unidades de saúde físicas;
- 05 Equipes multiprofissionais (eMulti);
- 59 Equipes de Saúde da Família (ESF);
- 239 Agentes Comunitários de Saúde (ACSs);
- 04 Equipes de Atenção Primária (EAPs);
- 01 Consultório na rua (CNAR);
- 01 Área técnica focada nos ciclos de vida e equidade;
- 165.386 cadastrados;
- 99% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS);
- 86% de cobertura de Saúde Bucal;
- 70 Microáreas descobertas por agentes comunitários de saúde (ACSs);

Finalizando às 15:30h, o palestrante menciona os desafios enfrentados pelos profissionais da área, como: Determinar o limite de acompanhamento de usuários por Estratégia de Saúde da Família (ESF), determinar um número limite de usuários acompanhados por Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), a presença de áreas descobertas existentes no município e a falta de valorização profissional da área.

46

Figura 9- Wesley Abel ministrando palestra sobre o eixo 2 na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: relatoria

3.3.3. Eixo 3- A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

A palestra do Eixo III foi ministrada por Eliane Oliveira de Andrade Paquiela, docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com foco na temática “A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial - (RAPS)”.

Figura 10- Palestrante Eliane Oliveira de Andrade Paquiela ministrando palestra sobre o eixo 3 na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: relatoria

A palestra iniciou trazendo um esclarecimento sobre as diferenças entre saúde mental enquanto uma dimensão individual, e Saúde Mental enquanto um campo de atuação profissional que possui saberes e práticas específicas, e que este se consolidou com o surgimento da ampliação do conceito de saúde proposto pelo Sistema Único de Saúde- SUS e como uma reformulação da compreensão dos sofrimentos psíquicos enquanto doença. Ela esclarece que a grande mudança paradigmática que a reforma psiquiátrica inaugurou, foi a de não perceber como doença os sofrimentos de natureza psíquica. Essa transformação de campo psiquiátrico que focava na doença e na cura, para o campo da Saúde Mental que prioriza a produção de saúde e de vida em liberdade, se deve às muitas lutas dos movimentos sociais de trabalhadores, usuários e familiares de pessoas que foram manicomializadas e institucionalizadas ao longo da história da psiquiatria no Brasil.

Durante sua explanação, foi apresentada uma contextualização histórica do modelo psiquiátrico anterior à reforma psiquiátrica, marcado por práticas manicômios

que iam desde o extermínio de pessoas em épocas imperiais como: as torturas, insulinoaterapias, eletrochoque, camisa de força, como as de épocas mais contemporâneas como as internações compulsórias e prolongadas, exclusão e abandono.

A palestrante também alerta para a existência de novas formas de manicômios na atualidade, como as chamadas comunidades terapêuticas. Embora integrem a estrutura da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e carreguem a denominação "terapêutica", esses espaços lidam com o sofrimento de pessoas que fazem uso problemático de drogas a partir de princípios que contrariam as bases do cuidado em liberdade. Suas práticas frequentemente envolvem internação compulsória, isolamento, imposição de abstinência, trabalho muitas vezes forçado e estratégias motivacionais baseadas em preceitos religiosos.

Reforçou ainda que esse modelo se opõe radicalmente à estratégia de redução de danos, que compreende o uso problemático de substâncias como uma condição de vida a ser abordada pela garantia de direitos. Eliane aponta que para que uma pessoa se fortaleça e eventualmente deseje abandonar o uso prejudicial, é essencial que tenha acesso a uma vida digna, incluindo saúde, tratamento não coercitivo, lazer, cultura, educação e outros direitos fundamentais. Esclareceu ainda que o serviço de saúde adequado para esse tipo de sofrimento é o CAPS AD, e que esse dispositivo deve ser fortalecido dentro da RAPS para que essas pessoas possam ser cuidadas em liberdade.

Eliane também destacou que, apesar dos avanços com a reforma psiquiátrica, ainda há resquícios de práticas manicomiais que insistem em tratar o sofrimento psíquico como doença e repetem práticas como o isolamento, a hipermedicalização e internações indevidas. Ela ressaltou a necessidade de consolidar um modelo de

cuidado em liberdade, que garantam direitos, com base na inclusão, no respeito à autonomia e na construção de vínculos afetivos e sociais.

Ao longo de sua fala, foram abordados subtemas fundamentais para a garantia da efetividade do RAPS:

- Garantia do cuidado em liberdade;
- Garantia de recursos humanos para as RAPS através de concursos públicos;
- Combate à medicalização e internações indevidas;
- Garantir enfermaria especializada de saúde mental (Leito de retaguarda);
- Implantação de dispositivos como residências terapêuticas e unidades de acolhimento ao adulto (UAA).

Em um dos trechos mais marcantes da palestra, Eliane afirma: “O modelo manicomial isolava pessoas, subjugava a autonomia, perpetuava abandono e violação de direitos. Nós precisamos romper com esse paradigma.”

Além disso, a palestrante destacou que, para ter esse cuidado garantido, é essencial que existam profissionais capacitados, sensibilizados e com vínculos estáveis, além de uma Rede de Atenção Psicossocial- RAPS fortalecida, que privilegie a interação entre os serviços territoriais como o CAPS e a UBS, além centros de convivência e de acolhimento. Ao final, reforçou que o campo da Saúde Mental e da Atenção Psicossocial precisa ser visto como prioridade nas políticas públicas de saúde, como recursos e gestão comprometida com os princípios do SUS.

3.3.4. Eixo 4- Participação social e democracia no SUS

Leonardo Bastos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis (CMSAR), realizou uma fala introdutória da temática a ser discutida no Eixo IV, sobre o Controle Social. Após descrever a tratativa do tema do Eixo e abordar a relevância da atuação do Controle Social na construção participativa das políticas públicas de saúde no município, o presidente pontuou que o tema ganharia aprofundamento no segundo dia discussão, no dia 13, com a participação da palestrante convidada Daniele da Silva dos Santos Moretti, ex-presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES/RJ).

Ele destaca que o Controle Social e Conselhos de Saúde é o pilar da Democracia no SUS:

“Sem o controle social, não tem o orçamento do SUS. Sem o controle social não tem a democracia da participação da população dentro das ações e das políticas públicas do SUS. Isso envolve a atenção primária, a atenção secundária e a atenção terciária, é média e alta complexidade [...] Sem o controle social a gente não consegue fazer a boa Política do SUS”.

Foi mencionado que, infelizmente, durante a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, embora tenha havido a participação do controle social, o município de Angra dos Reis apresentou apenas seis propostas oriundas desse segmento. Diante disso, foi feito um apelo aos demais conselheiros, convidando-os a se levantar e refletir sobre o papel que desempenham, especialmente considerando que haverá nova eleição para o Conselho Municipal de Saúde em 2028.

Destacou-se a complexidade e os desafios inerentes à função de conselheiro, função exercida de forma voluntária, sem remuneração, como contribuição ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressaltou-se, ainda, que todas as

ações e propostas apresentadas são fruto do trabalho de conselheiros usuários, profissionais e gestores que atuam de maneira voluntária no Conselho.

Registrou-se, com preocupação, que a atuação da atual composição do Conselho está aquém do esperado. Embora o colegiado seja formado por 24 membros, apenas metade tem conseguido exercer plenamente suas atribuições, uma vez que os conselheiros precisam conciliar sua atuação com outras atividades laborais que garantem seu sustento, considerando que a função no Conselho é exercida de forma não remunerada. Diante desse contexto, impõe-se a reflexão: este é, de fato, o Conselho que desejamos construir?

Leonardo Bastos faz referência e homenageia a advogada do Conselho, Dra. Rosilene Linhares, advogada que, desde 2019, atua de forma voluntária no Conselho Municipal de Saúde. Sua dedicação foi reconhecida como um exemplo de compromisso com o SUS, já que, mesmo possuindo escritório próprio, ela renuncia a parte de suas atividades profissionais para atender às demandas do conselho, sem qualquer remuneração. Esse reconhecimento simboliza a valorização dos profissionais que se colocam a serviço da coletividade de forma voluntária, fortalecendo os princípios do controle social.

Outro ponto importante abordado foi a participação ativa de pessoas com deficiência no conselho, como Hélito e Yusa, conselheiros com deficiência visual que, embora ausentes no momento em razão de compromissos esportivos como atletas, representam a importância da inclusão nas instâncias deliberativas do SUS. Também foi citada a contribuição de Ana Azul, que levantou questões relacionadas às pessoas com transtorno do espectro autista, ampliando o debate sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Essa diversidade temática demonstra a

abrangência das discussões e o compromisso com a construção de propostas que contemplem diferentes grupos sociais.

A fala também reforçou a necessidade urgente de fortalecimento e expansão dos conselhos locais de saúde em todo o território municipal. Foram mencionadas áreas como o Frade e o 1º distrito da cidade que ainda não contam com conselhos devidamente constituídos. A ausência desses espaços de participação foi atribuída não à falta de formação da população, mas sim à resistência enfrentada diante da tentativa de instrumentalização político-partidária desses conselhos. Ficou claro o apelo para que os conselhos sejam construídos de maneira autônoma e democrática, sem subordinação a interesses partidários, pois o compromisso com a saúde coletiva deve estar acima de disputas eleitorais. A defesa da vida e dos direitos da população deve ser o foco central da atuação nos conselhos de saúde.

Foi ressaltado o papel estratégico do Conselho Municipal de Saúde como instância deliberativa, com atribuições legais previstas em lei, incluindo o acompanhamento e a fiscalização dos recursos públicos destinados ao SUS. A diferença em relação ao legislativo também foi abordada: enquanto os parlamentares recebem recursos públicos para fiscalizar e legislar, os conselheiros atuam de forma voluntária, demonstrando o peso e a responsabilidade desse trabalho coletivo.

Dois avanços importantes marcaram a XIII Conferência Municipal de Saúde. Pela primeira vez, a conferência foi oficialmente aberta pelo prefeito do município, conforme determina a Lei nº 8.142/90, que estabelece que a convocação da conferência deve partir do chefe do Executivo. Além disso, outro fato inédito foi a adoção do sistema de votação eletrônica nas deliberações, o que representa um marco de transparência, legitimidade e modernização do processo de escolha das propostas e encaminhamentos.

Apesar dos avanços, foi registrada uma preocupação quanto à baixa presença de delegados em comparação ao número expressivo de participantes livres. Embora todos tenham tido sua fala garantida e respeitada, apenas os delegados possuem direito ao voto, o que pode limitar a representatividade de algumas propostas. Foi destacado que, se todos os participantes estivessem credenciados como delegados, haveria maior possibilidade de que suas propostas fossem votadas e, possivelmente, aprovadas.

A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis representou, portanto, um momento de reafirmação do compromisso com a democracia participativa no SUS. A valorização do trabalho voluntário, a defesa da inclusão, a ampliação dos conselhos locais, a adoção de tecnologias que ampliam a transparência e o reconhecimento das limitações ainda existentes compuseram uma narrativa marcada pelo compromisso com a transformação social por meio do controle social em saúde.

Figura 11- Presidente do CMSAR Leonardo Bastos realizando a introdução do Eixo IV



No 2º dia da Conferência, durante o Grupo Temático do Eixo 4, a palestrante convidada, a Sra. Daniele Moretti, representante do Sindicato dos Comerciantes do Estado do Rio de Janeiro, Conselheira Estadual de Saúde e Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado do Rio de Janeiro (CISTT/RJ), trouxe o aprofundamento e suas reflexões para as discussões.

Figura 12- Palestrante Danielle Moretti ministrando palestra sobre o eixo IV na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Fonte: Idmar Carlos Cordeiro

O grupo de trabalho contou com a participação de onze delegados, quatro participantes livres e um convidado, totalizando dezesseis pessoas. A mediação da discussão foi conduzida pela Sra. Aurea Cibeli Morita Gonçalves, na qualidade de participante livre. A equipe responsável pela relatoria foi composta por Alécia Santos de Oliveira, Kaylane Bernardo de Araujo Pinheiro e sob supervisão de Juliana Roza Dias.

A palestrante inicia sua participação com uma indagação acerca da imagem predominante do município, frequentemente associada ao turismo e às paisagens naturais. A partir da pergunta “Quem são os reis de Angra?”, conduziu uma reflexão sobre os sujeitos sociais que compõem o território, com menção às populações quilombolas, indígenas, comunidade pesqueira, moradores e aos trabalhadores, ressaltando que esses grupos, embora historicamente presentes, nem sempre são contemplados nas representações institucionais e nos processos decisórios.

Na sequência, abordou aspectos relacionados à estrutura e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, com ênfase na experiência cotidiana da população. Foram apresentadas questões como: “Há presença contínua de profissionais médicos nas unidades de saúde?”, “Quem é o agente comunitário de saúde responsável pela sua área?”, “Há agilidade no agendamento de exames?”, “Existe disponibilidade regular de medicamentos?” e “O atendimento em situações de urgência e emergência tem ocorrido de forma adequada?”. Tais questionamentos foram utilizados como base para estimular a análise crítica da organização dos serviços de saúde no território.

Durante a exposição, também foram discutidos aspectos relativos à qualificação de conselheiros municipais de saúde, destacando-se que a capacitação oferecida por meio de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD), embora possa complementar o processo formativo, não substitui as atividades presenciais, como oficinas, rodas de conversa e demais práticas realizadas diretamente nos territórios. Ressaltou-se que o exercício do controle social exige conhecimento aprofundado das especificidades, demandas e dinâmicas locais, o que pressupõe a efetiva participação da população nos espaços deliberativos. O referencial normativo utilizado na abordagem inclui dispositivos da Lei nº 8.142/1990, que regulamenta

a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, bem como a Resolução nº 453/2012, que dispõe sobre a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, os quais constituem fundamentos legais para a efetivação do controle social.

No tocante ao funcionamento dos conselhos de saúde e dos conselhos locais, foram mencionados instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão pública em saúde, entre os quais: o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o Relatório Anual de Gestão (RAG), o Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano Municipal de Saúde (PMS). A expositora salientou que o cumprimento das metas estabelecidas no plano deve ser objeto de verificação por parte do conselho, e que, na hipótese de descumprimento, recomenda-se a não aprovação do respectivo relatório de gestão.

Foi apresentada, ainda, a plataforma Participa+, ressaltando-se seu carácter formativo voltado à qualificação do controle social no âmbito do SUS. Conforme exposto, trata-se de uma iniciativa destinada tanto a conselheiros quanto à população em geral, com o objetivo de ampliar a participação social nas instâncias deliberativas de saúde. Destacou-se, também, a relevância do diálogo com organizações da sociedade civil, a exemplo de associações de moradores, sindicatos e coletivos locais, como estratégia para o fortalecimento dos conselhos de saúde e sua articulação com as demandas oriundas dos territórios.

A palestra integrou as contribuições registradas durante as discussões do Eixo 4 e antecedeu a sistematização das propostas elaboradas pelos participantes da respectivas sala temática. Ao final das atividades, foram formuladas 11 propostas, resultado das reflexões e debates promovidos ao longo da programação.

3.3.5. Eixo 5- Determinantes sociais da saúde e intersectorialidade

A palestra do Eixo IV foi ministrada por Hugo Pinto de Almeida, docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com foco na temática “Determinantes Sociais da Saúde e intersectorialidade”.

Figura 13- Hugo Pinto de Almeida ministrando palestra sobre o eixo 3 na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: relatoria

O palestrante começa sua fala se apresentando aos ouvintes, identificando-se como um profissional da área da saúde. Em seguida, o orador coloca duas perguntas para o público presente: “Por que uma conferência?” “Qual a função de uma conferência?”

Foi enfatizado que a ideia de saúde não se resume apenas à ausência de doenças, mas inclui elementos que impactam as desigualdades na qualidade de vida

e deve ser uma conquista da população nas suas batalhas diárias. Mencionou a lei orgânica da saúde 8080/90, destacando que o acesso à saúde é fundamental, mas não é o único aspecto a ser considerado.

Em seguida o palestrante salientou que a partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada na cidade de Brasília, em 1986, o conceito de Saúde deixa de ser a ausência de doença e passa a agregar fatores condicionantes que impactam as desigualdades nos níveis de vida e deve ser conquistada pela população em suas lutas cotidianas. Mencionou a lei 8080, destacando que o acesso à saúde é fundamental, mas não é o único aspecto a ser considerado de que é importante o acesso à saúde, mas não somente. Trata-se de uma compreensão dos Determinantes Sociais da Saúde.

Apesar de a lei 8080/90 mencionar o conceito de determinantes sociais da saúde, este considera os diferentes fatores de forma fragmentada e isolada na realidade. Já o conceito de determinação social da saúde se torna mais abrangente, pois considera como esses fatores, de forma integrada, afetam a manifestação de problemas de saúde na população.

Investigar esses fatores possibilita a formulação de políticas públicas destinadas a mitigar as iniquidades em saúde e a promover avanços em áreas como à renda, trabalho, moradia, entre outras, que podem contribuir para reduzir as desigualdades sociais e na saúde. As desigualdades sociais se manifestam em desigualdades na saúde. Para ilustrar, o palestrante destaca que um paciente com transtornos mentais que conta uma fonte de renda enfrenta uma situação completamente diferente em relação a um paciente sem recursos financeiros, especialmente no que se refere ao acesso aos serviços de saúde.

Em seguida o palestrante apresenta algumas notícias na internet sobre o município de Angra dos Reis: "Prefeitura de Angra decreta emergência em saúde pública"; "Deslizamento de terra mata sete pessoas em Angra dos Reis; 4 estão desaparecidas". Diante das notícias apresentadas, uma pergunta foi feita - "As enchentes e deslizamentos afetam por igual todos os bairros e moradores do município?". O palestrante questiona quais doenças podem advir das enchentes, indo além das doenças diretamente provocadas pelas enchentes, como leptospirose, arboviroses e hepatite A, mas citando também sintomas provocados pelo estresse e a angústia que a enchente ou a iminência da enchente podem causar, como a elevação da pressão arterial, por exemplo.

Neste momento, uma residente de Angra dos Reis destaca que existem desigualdades de diferentes tipos na cidade, além das questões geográficas. Outra residente de Angra dos Reis cita que perdeu bens materiais na última enchente que afetou a sua localidade, dependendo dos vizinhos para obter ajuda; ela alegou que faltam recursos à Defesa Civil para ajudar os moradores nessas situações. O palestrante pondera que quando se trata de uma "tragédia anunciada" cabe observação no Plano Diretor da cidade, constando manejo desses determinantes para diminuir as iniquidades e os impactos na saúde da população.

O palestrante novamente menciona como os eventos se desenvolvem na região, destacando que as condições locais influenciam o impacto do evento e a assistência à população da área. Em seguida, levanta-se outra pergunta: a instalação de uma unidade de saúde nessa localidade será suficiente para reduzir a incidência de problemas de saúde na comunidade? A questão central é reduzir a ocorrência de agravos que trazem efeitos adversos à saúde. Nesse contexto, é enfatizada a

relevância da realização da Conferência, incluindo a elaboração de um relatório que auxiliará na formulação de políticas públicas adequadas à realidade do município.

Em seguida, Leonardo Bastos fala sobre a notícia de que a prefeitura de Angra decreta emergência em saúde pública no município e pergunta aos presentes qual seria a função do controle social em uma situação como essa? Se o conselho de saúde tem o papel de fiscalização, avaliação e controle, qual a atuação do conselho, o que se pode fazer de fato quando ocorre o agravo? O palestrante responde que, por exemplo, pode se pensar em políticas de renda para a população atingida, assim como também os trabalhadores que são impedidos de trabalhar por conta do agravo. Outra questão abordada é a necessidade de suporte psicológico para os indivíduos que enfrentam circunstâncias como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático, que pode surgir a partir dessas experiências e vivências. O palestrante indaga sobre a existência de serviços de Teleatendimento na cidade, destinados a ajudar as pessoas em momentos de crise, além de ressaltar que muitos dos problemas citados não são solucionados apenas por intervenções na área da saúde, embora esta tenha um papel crucial na resolução dessas questões.

A seguir, o palestrante traz novos recortes noticiários como: “Pescadores artesanais e ambientalistas denunciam mortandade de peixes no cais de Santa Luzia em Angra”; “Óleo vaza de terminal da Transpetro no mar de Angra dos Reis, RJ”; “Terceirizados morrem no terminal da Transpetro em Angra dos Reis” e “Usina Angra 1 é autuada por não ter informado vazamento de água radioativa em 2022”. Ele destaca que essas circunstâncias resultam em diminuição de empregos e de renda. Convida a pensar que a cidade não deve ser vista apenas como um destino turístico, mas que o turismo é apenas uma das várias atividades econômicas existentes em Angra dos Reis.

Um morador participante da conferência pede a palavra e relata a tristeza dos deslizamentos ocorridos em Angra e que perdeu amigos e familiares no ocorrido, sentindo-se abandonado pelo poder público. Relatou ainda que houve apoio de outros amigos e familiares, bem como da empresa Transpetro que forneceu quase 5 mil unidades de botijões de gás e 4 mil cestas básicas como apoio para a população vulnerabilizada por conta dessa enchente. Ele mostrou a sua indignação ao comentar que a prefeitura enviou profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para questionarem como aqueles moradores obtiveram tal ajuda. Neste momento o palestrante diz que a luta coletiva da população é fundamental para a efetivação das políticas públicas para a diminuição das desigualdades e iniquidades. Ele esclareceu que a pergunta feita pelos profissionais do CRAS foi para compreender de que modo a população estava conseguindo os recursos.

Por fim o professor diz que os bairros e comunidades onde vivemos e/ou trabalhamos produzem modos de adoecer e de morrer, demonstrando que a fragmentação social dos trabalhadores fica expressas no espaço geográfico, o professor dá o exemplo do estudo feito com os trabalhadores da indústria de petróleo de Cubatão (SP). Trabalhadores e trabalhadoras vivem, adoecem e morrem de modo compartilhado, em um determinado lugar e espaço. As condições de saúde e doença dos trabalhadores não são exemplos isolados, mas estão intrinsecamente ligados ao contexto social, econômico e ambiental em que vivem e trabalham.

A seguir o palestrante coloca que as mulheres têm participado cada vez mais do mercado de trabalho, mas acumulam uma dupla e tripla jornada de trabalho não remunerado e reconhecido (trabalho doméstico/cuidado). O rendimento médio das mulheres é significativamente menor que o dos homens, com uma diferença de 22% e dedicam mais tempo de trabalho doméstico e de cuidados que pode ultrapassar 50

horas semanais. A partir disso, ele questiona "Há creche pública para todos em Angra?". O professor elucida que gênero e raça são elementos essenciais da determinação social do processo de saúde e doença.

Somado às mulheres, outras populações que necessitam de atenção como os povos originários, a comunidade quilombola, as pessoas com deficiências, a população LGBTQIAPN+, as pessoas em situação de rua e a população caiçara. Quais são as políticas públicas para essas populações?

O palestrante problematizou a importância das notificações relacionadas ao trabalho, pois estas podem gerar políticas públicas direcionadas a resolução desses problemas. Para tal, ele demonstrou a inconstância de dados de agravos relacionados ao trabalho a partir dos dados relativos ao Sistema de Informação e Agravos (SINAN) de Notificação Relacionado ao Trabalho como LER (Lesão por Esforço Repetitivo) / DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), Acidentes de Trabalho, Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Câncer Relacionado ao Trabalho.

Para melhorar esse monitoramento precisamos trazer a discussão sobre as condições de trabalho, pois citar apenas a defasagem do plano de carreira do servidor público não dá conta da realidade, sendo necessário discutir sob quais condições estes funcionários públicos exercem o seu trabalho.

Por fim, o palestrante deixou para os presentes as seguintes indagações: O que é saúde para cada um? O que devemos mudar no nosso bairro/comunidade para melhorar as condições de vida? O que devemos mudar no nosso trabalho para melhorar a qualidade de vida? Qual o papel do controle social nessas questões?

“Os principais agentes da transformação são os trabalhadores, os movimentos sociais e populares em seus diversos coletivos.”

CAPÍTULO 4- GRUPOS DE TRABALHOS DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os grupos de trabalho (GT) foram realizados no segundo dia da Conferência. Cada GT reuniu-se em uma sala para aprofundamento das temáticas de cada eixo.

O Eixo 1- O financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde teve como subeixos: Os desafios do piso constitucional da saúde (PCCS) Lei 141/2012; Controle Social sobre os orçamentos e o enfrentamento à privatização e à terceirização.

O Eixo 2- Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado teve como subeixos: Estratégia Saúde da Família e equipe multiprofissional; Ações comunitárias, acesso universal e projeto de saúde no território e Valorização das equipes multiprofissionais.

O Eixo 3- A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) teve como subeixos: Garantia de cuidado em liberdade; Garantia de recursos humanos para o RAPS através de concurso público; Combate à medicalização e internações indevidas; garantir enfermagem especializada de saúde mental (Leito de retaguarda) e Implantação de dispositivos como residências terapêuticas e unidades de acolhimento ao adulto (UAA).

O Eixo 4- Participação social e democracia no SUS teve como subeixos: Fortalecimento dos conselhos de saúde e dos conselhos locais; Transparência e controle social dos instrumentos de gestão; Formação de conselheiros e incentivo à mobilização popular e Estruturação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

O Eixo 5 - Determinantes sociais da saúde e intersetorialidade teve como subeixos: Saneamento básico, alimentação e educação como políticas de saúde e

Saúde da população vulnerabilizada (povos tradicionais, originários, pessoas com deficiências, LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de rua).

O quadro 1 apresenta a consolidação das propostas elaboradas pelos Grupos Temáticos da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, organizadas por eixo temático. Inicialmente, foram registradas 102 propostas durante os trabalhos em grupo. No entanto, após o processo de consolidação, esse número foi reduzido para 96 propostas encaminhadas à Plenária Final.

Quadro 1- Consolidação das propostas elaboradas pelos Grupos Temáticos em seus respectivos eixos

Eixos	Nº de Propostas no GT	Nº de propostas incorporadas em outros eixos	Nº de propostas com agregação de texto	Nº de propostas incorporadas no eixo	Nº de propostas duplicadas	Nº de propostas para a Plenária
Eixo I	30	4	0	0	2*	24
Eixo II	34	1	1**	1***	0	34
Eixo III	14	0	0	0	0	14
Eixo IV	11	0	0	0	0	11
Eixo V	13	0	0	1****	0	13
Total	102	-	-	-	-	96

Fonte: Planilha de votação das Propostas

* As propostas nº 6 e nº 27 do eixo 1 estavam duplicadas.

** A proposta de nº 4 do eixo 1 foi transferida na redação da proposta nº 33 (antiga proposta nº 34) do eixo 2; e a proposta nº 1 do eixo 2 agrega o texto da proposta nº 25 do Eixo 1.

*** As propostas do nº 8 do eixo 1 foi transferida para o eixo 2 (atual proposta nº 34)

**** A proposta de nº 11 foi incorporada ao texto da proposta nº 6 do eixo 5.

A redução no número total de propostas deve-se aos seguintes fatores: 1- Incorporação em outros eixos (3 propostas): Algumas propostas foram aproveitadas em eixos distintos daqueles em que foram inicialmente registradas, não sendo

contadas como propostas novas, mas sim incluídas no conteúdo de outro eixo; 2-agregação de texto (3 propostas): Propostas com conteúdos semelhantes foram unificadas, resultando em uma redação única. Assim, deixam de figurar como propostas independentes; e Propostas duplicadas (3 propostas): Durante a análise, identificaram-se propostas repetidas, que foram descartadas por já constarem na consolidação com outra numeração.

Dessa forma, a diferença de seis (6) propostas (de 102 para 96) representa um processo de qualificação e racionalização do conteúdo, com vistas a garantir maior coerência, evitar redundâncias e facilitar a deliberação durante a Plenária.

4.1. GT EIXO 1: O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde

O Grupo de Trabalho (GT) do Eixo I, referente ao Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde, contou com a palestra do Vicente José Leitão Crisóstomos Júnior que proporcionou aprofundamentos e reflexões para a elaboração das propostas. Foram formuladas e discutidas 34 propostas para o município de Angra dos Reis.

O GT teve a participação de oito (8) delegados, dez (10) participantes livres, três (3) relatores e um (1) convidado, somando o total de vinte e dois (22) participantes. E como mediador das discussões foi eleito pelo grupo o conselheiro Azer Azevedo Filho. (Quadros 2, 3 e 4)

Quadro 2- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 1

Palestrante	Vicente Jose Leitão Crisóstomos Júnior	
Mediador	Azer Azevedo Filho	
Relatoria	Lavínia Alves de França da Silva	
	Renan Cesar Belo Freitas	
	Ana Luiza da Silva Perri	
Nº de Participantes	Delegados	8
	Participantes livres	9

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 3-Delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 1

Nome	Segmento
Amanda de Lucas Xavier Martins	Profissional de Saúde
Fabiana Fernandes Ramos	Profissional de Saúde
Grazielle Eleutério Justino Pereira	Gestão/Prestador
Maria José Santos de Almeida Fraga	Gestão/Prestador
Eunara Alves Fontes Rodrigues	Gestão/Prestador
Leonardo Bastos	Usuário do SUS e suas representações
Jorge de Souza Valverde	Usuário do SUS e suas representações
Monique Claudino dos Santos Thuler	Gestão/Prestador

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 4- Lista de Participantes Livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 1

Nome	Segmento
Kátia Adriana Teixeira Silvestre	Profissional de Saúde
Amilcar Jordão Caldellas Júnior	Profissional de Saúde
Nicolas Aprigio Coenigkam Soares	Gestor/Prestador
Flavia da Silveira Vieira	Profissional de Saúde
Consuelo Ramos da Silva	Profissional de Saúde
Odilon Ramos	Usuário do SUS em suas representações
Rosemary Mendes Rocha	Convidada da Comissão Organizadora
Aline Figueredo de Olivera Mansur	Profissional de Saúde
Regina Celia Brito de Oliveira	Profissional de Saúde

Fonte: elaboração da relatoria

Figura 14- Participantes do GT do Eixo 1



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

4.2. GT EIXO 2: Fortalecimento da Atenção Primária e do cuidado territorializado

O Grupo de Trabalho (GT) do Eixo II, referente ao Fortalecimento da Atenção Primária e do cuidado territorializado, teve como palestrante o Wesley Abel. Foram formuladas e discutidas 34 propostas para o município de Angra dos Reis.

O GT teve a participação de trinta e um (31) participantes, destes dezessete (17) delegados, sendo um (1) dos delegados também o palestrante, doze (12) participantes livres e dois (2) relatores. O mediador escolhido pelo grupo foi o Wesley Abel (Quadros 5, 6 e 7)

Quadro 5- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 2

Palestrante	Wesley Abel	
Mediador	Wesley Abel	
Relatoria	Julia Tavares Ferreira Barros	
	Bianca Victória	
	Nathan Pedro dos Santos	
Nº de Participantes	Delegados	17
	Participantes Livres	14

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 6- Lista de delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 2

Participante	Segmento
Indimá Patrícia Gonçalves Magalhães	Profissional de Saúde
Romario Gabriel Aquino	Profissional de Saúde
Carla Freitas	Profissional de Saúde
Camila Lima Siqueira	Gestor/Prestador.
Amanda Patrícia Bezerra Nunes	Gestor/Prestador.
Barbara Helena Soares Baptista dos Santos	Profissional de Saúde
Iracema Jordão Castro	Usuários do SUS
Williana Bruna Cardoso de Brito Oliveira	Profissional de Saúde
Angélica da Silva Fernandes	Gestor/Prestador
Glória Regina Rasteli Araújo	Profissional de Saúde
Guacira plácido rosa Florentino da silva	Gestor/Prestador
Renata de Andrade Muniz	Gestor/Prestador
Roseli de Oliveira Nunes	Gestor/Prestador
Adriana Viviato Fernandes Dias	Profissional de Saúde
Delbe Apolinário	Profissional de Saúde
Nelson Pedro Fernandes	Usuários do SUS
Flavia da Silva Adriano	Usuários do SUS

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 7- Participantes Livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 2

Participante	Segmento
Alessandra Lima Marcos Santos	Gestor/Prestador.
Janser Leandro Cardoso de Bulhões Corrêa	Profissional de Saúde
Alice Resende de Aquino	Profissional de Saúde
Marcela Azevedo Pinto	Profissional de Saúde
Carlos Alberto Corrêa Athaide	Usuários do SUS
Tatiana C. Freitas	Participante Livre
Marília Marques Silveira	Profissional de Saúde
Pamela Cristina	Profissional de Saúde
Grace Bessinger O. da Silva	Profissional de Saúde
Luzia Helena Quirino do Nascimento	Usuários do SUS
Rafael Vargas Camargo	Usuários do SUS
Eleonardo Kleyson Ferreira de Gama	Profissional de Saúde
Itauana Alves dos Santos	Usuários do SUS
Cidéria Regina Alves	Usuários do SUS

Fonte: elaboração da relatoria

Figura 15- Participantes do GT do Eixo 2



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

4.3. GT EIXO 3 - A Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

O Grupo de Trabalho referente ao Eixo 3 – “A Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)” contou com a presença da palestrante Eliane Oliveira de Andrade Paquiela que promoveu diversas reflexões acerca do tema.

Participaram da atividade o total de vinte e nove (29) pessoas, sendo treze (13) delegados, treze (13) participantes livres e três relatores (2) e uma (1) palestrante convidada. Para mediador do debate foi eleita pelo grupo Karen Santo Athie (Quadros 8, 9 e 10). (Quadros 8, 9 e 10)

Quadro 8- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 3

Palestrante	Eliane Oliveira de Andrade Paquiela	
Mediador	Karen Santo Athie	
Relatoria	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	
	Camilly Azevedo dos Santos	
Nº de Participantes	Delegados	13
	Participantes Livres	9

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 9- Delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 3

Nome	Segmento
Roberto Fernandes de Oliveira	Usuário
Liz Flores Fernandes da Silva	Profissional de Saúde
Joel Vitorino do Nascimento	Usuário
Jorge Luís Raimundo	Usuário
João Batista Pereira de Souza	Usuário
Miriam Estefany dos Santos Andrade	Gestor/Prestador
Gisselle Mazoni Dias Tavares	Gestor/Prestador
Talita da Silva Rangel Baptista	Gestor/Prestador
Raquel Gomes Pereira	Profissional de Saúde

Michelle da costa silva	Profissional de Saúde
Maria Augusta da Silva	Gestor/Prestador
Lilian Santos de Araújo Meira	Usuário
Lucas Benite Xunu Miri	Usuário

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 10- Participantes Livres do Grupo de Trabalho do Eixo 3

Nome	Segmento
Anabel Libório	Usurário
Cristiane R. Nukim do Nascimento	Profissional de Saúde
Denilcéia Silva	Profissional de Saúde
Hugo Pereira Antônio	Usuário
Valdirene dos Santos Diaz	Usuário
Kátia Rodrigues da Silva	Profissional de Saúde
Vania Fernandes Flores Veloso	Profissional de Saúde
Irani Dias F. Da Silva	S/ informação
Monique do Nascimento Ramos	Gestor/Prestador

Fonte: elaboração da relatoria

Figura 16- Participantes do Grupo de Trabalho 3 da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Fonte: Idmar Carlos Cordeiro

4.4. GT EIXO 4 - Participação social e democracia no SUS

O grupo de Trabalho (GT) do Eixo 4, referente à participação social e democracia no SUS contou com a presença da palestrante Daniele Moretti.

Participaram do GT dez (11) delegados, quatro (4) participantes livres, um (1) convidado da palestrante e a três (3) relatoras, totalizando dezenove (19) participantes. E como mediadora das discussões foi eleita pelo grupo a Áurea Cibeles Morita Gonçalves. (Quadros 11, 12 e 13)

Quadro 11- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 4

Palestrante	Danielle Moretti	
Mediador	Áurea Cibeles Morita Gonçalves.	
Relatoria	Aléxia Oliveira	
	Kaylane Bernardo	
	Juliana Roza Dias	
Nº de Participantes	Delegados	11
	Participantes Livres	2 + 1 convidado

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 12-Delegados do Grupo de Trabalho do Eixo 4

Nome	Segmento
Jorsália Gomes de Souza	Profissional de Saúde
Áurea Cibeles Morita Gonçalves	Profissional de Saúde
Jaqueline do Nascimento	Profissional de Saúde
Luciano de Medeiros Santos	Usuários do SUS
Anderson Elías Claudino	Usuários do SUS
Maria Dalziza Bastos	Usuários do SUS
Rosilaine Eleutério dos Santos	Usuários do SUS
Marcos Vinícius Ribeiro da Silva	Usuários do SUS
Vera Lucia de Almeida Bastos	Usuários do SUS
Algemiro da Silva	Usuários do SUS

76

Rosemary Maria dos Santos Cordeiro	Usuários do SUS
------------------------------------	-----------------

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 13- Participantes Livres presentes Grupo de Trabalho do Eixo 4

Nome	Segmento
Jaqueline Máximo Moreira	Usuários do SUS
Silvana Liborio	Usuários do SUS
Fabiano Coelho Moraes (Convidado)	Sindicalista

Fonte: elaboração da relatoria

Figura 17- Participantes do GT do Eixo 4



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

4.5. GT EIXO 5 - Determinantes sociais da saúde e intersectorialidade

O grupo de trabalho (GT) do Eixo 5 abordou como tema principal os Determinantes Sociais da saúde e intersectorialidade, o debate foi aprofundado pelo palestrante Hugo Pinto de Almeida.

Participaram do GT o total de 15 pessoas, sendo um (1) palestrante/moderador, duas (2) relatorias, dez (10) delegados e três (3) participantes livres. Como mediador foi eleito pelo grupo o próprio palestrante o Hugo Pinto de Almeida (Quadros 14, 15 e 16)

Quadro 14- Palestrante, mediador, relatoria e número de participantes no Grupo de Trabalho do Eixo 5

Palestrante	Hugo Pinto de Almeida	
Mediador	Hugo Pinto de Almeida	
Relatoria	Thayssa Vitória Mattos da Silva	
	Valéria Santana de Lima Bezerra	
Nº de Participantes	Delegados	10
	Participantes Livres	3

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 15- Lista de delegados presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 5

Nome	Segmento
José Jesus de Amorim de Brito	Usuário
Miria Santos Tavares	Usuário

Edilha de Fátima do Carmo	Profissional de saúde
Tatiana de Souza Medina	Profissional de saúde
Mirajalba Nunes de Brito Silva	Profissional de saúde
Tiago Vicarone da Silva	Profissional de saúde
Clarissa Dalton Furtado de Mendonça	Profissional de saúde
Sandra Helena Pinheiro Vitorino	Profissional de saúde
Sandra Helena Pinheiro Vitorino	Profissional de saúde
Renan Moreira Reis	Gestor/Prestador

Fonte: elaboração da relatoria

Quadro 16- Lista de participantes livres presentes no Grupo de Trabalho do Eixo 5

Nome	Segmento
Cirlene dos Santos Rodrigues	Usuário do SUS
Marlon Silva Soares da Costa	Usuário do SUS
Vitória Arantes Ferreira	Profissional de Saúde

Fonte: elaboração da relatoria

79

Figura 18- Participantes do Grupo de Trabalho V da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Fonte: Idmar Carlos Cordeiro

CAPÍTULO 5- PLENÁRIA, DIRETRIZES E PROPOSTAS

5.1. Plenária final

A plenária final se iniciou às 15:00 h, contando com a participação de 64 delegados, dos quais 31 (48,44%) eram usuários do Sistema Único de Saúde, 16 (25%) eram gestores ou prestadores de serviço do SUS e 17 (26,56%) eram profissionais da saúde.

Figura 19- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis Leonardo Bastos explicando a metodologia da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Fonte: Idmar Carlos Cordeiro

Vale destacar que a plenária contou com os equipamentos de votações eletrônicas da empresa xvote® que coletaram, apresentaram e registraram instantaneamente as respostas do público.

Inicialmente foram distribuídos os Keypads aos 64 delegados para a votação conforme a lista. Foram realizados 3 testes para a votação e foi pactuado um limite de tempo para a votação. Aqueles que votaram fora do tempo previsto foi definido a computação do voto como abstenção.

A plenária foi organizada em dois momentos. O primeiro momento com a votação das propostas conforme os eixos da conferência e o segundo momento voltado à votação das moções que foram recebidas durante o evento.

Todas as propostas foram analisadas integralmente, e aquelas que não receberam destaques pelos delegados foram aprovadas por unanimidade. Já as propostas com destaque foram submetidas à votação em plenária.

Cabe ressaltar que, durante o processo de votação, alguns delegados se ausentaram. Por essa razão, os votos foram contabilizados como "Não Votaram" na tabela de propostas (**APÊNDICE 1**), garantindo assim a transparência dos resultados em plenário.

Figura 20- Dispositivo eletrônico para votação na plenária final 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

Figura 21- Participantes da plenária final da 13° Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

Figura 22- Mesa da plenária final com representantes relatoria da 13ª Conferência
Municipal de Saúde de Angra dos Reis



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

Figura 23- Presidente Leonardo Bastos realizando a leitura das propostas na
plenária



Foto: Idmar Carlos Cordeiro

5.2. Diretrizes e Propostas

5.2.1. Eixo 1- O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde

Este eixo apresentou no total 25 propostas para a plenária. Destas apenas 2 propostas obtiveram destaques relacionadas ao texto: nº10 e nº 21.

DIRETRIZES DO EIXO 1
1.1 Garantir destinação e alocação de recursos financeiros do SUS voltados ao atendimento das necessidades de saúde da população e melhoria da rede de atenção municipal, atendendo às programações e prioridades definidas, de forma participativa, nos Planos de Saúde, com garantia de financiamento das atividades do controle social e fiscalização do orçamento público da saúde. 1.2 Ampliar a Rede de Atenção na Baía da Ilha Grande, garantindo equidade para os territórios de comunidades tradicionais e povos originários e financiamento adequado para atenção integral às necessidades de saúde da população, com custeio previsto para ações de promoção e prevenção da saúde. 1.3 Ampliar o provimento e fixação de trabalhadores da saúde na rede de atenção municipal, com vínculos estatutários e planos de cargos carreiras e salários, garantindo continuidade e qualidade do cuidado e segurança do paciente.
PROPOSTAS DO EIXO 1
1. Propor de forma ascendente os projetos para emendas parlamentares a partir das prioridades definidas no plano municipal de saúde. 2. Garantir a aplicabilidade dos recursos financeiros enviados pelos entes estadual e federal nas ações de saúde no município.

3. Realizar articulação dos envios de emendas parlamentares com o plano municipal, estadual e nacional da saúde e programação das ações e serviços de saúde no município.
4. Construir plano orçamentário para as ações de custeio e investimento de forma participativa.
5. Aderir os estabelecimentos de saúde ao APURASUS, para auxiliar na gestão e apuração de custos em estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
6. Implantar núcleo de economia da saúde no âmbito da secretaria municipal de saúde.
7. Estabelecer plano de aquisição de estabelecimentos de saúde próprios do município em substituição dos aluguéis até o ano 2027.
8. Garantir aplicação do piso mínimo per capita para todas as áreas de atenção à saúde (subfunção) dos blocos de custeios e investimento.
9. Vincular os recursos de investimento a programação pactuada regionalmente, baseada nas necessidades pactuadas das comissões intergestores.
10. Garantir o financiamento aos territórios e populações tradicionais e originárias com maior vulnerabilidade.
11. Criar programa de trabalho no orçamento para custeio de ações de promoção, prevenção e atividades coletivas no território.
12. Criar o consorcio intermunicipal de saúde (CIS) regionalizado da região da BAIÁ DA ILHA GRANDE.
13. Criar fundo emergencial intersetorial para atendimento de emergências de saúde pública.

14. Garantir financiamento para o controle social.
15. Garantir financiamento adequado para a manutenção do conselho e das conferências.
16. Garantir pagamento integral do piso salarial dos agentes comunitários de saúde.
17. Garantir que os trabalhadores da rede municipal de saúde sejam contratados exclusivamente através de concurso público com regime estatutário para garantir continuidade e qualidade do cuidado e segurança do paciente.
18. Garantir atualização dos valores contratuais das instituições contratadas para afirmar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.
19. Garantir implementação do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS) dos trabalhadores da saúde no município sem perdas de direitos.
20. Criar na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a superintendência de vigilância em saúde e a diretoria da saúde do trabalhador e trabalhadora.
21. Acabar com os contratos administrativos de terceirização de trabalhadores nas instituições de saúde da rede municipal (OSs e outras formas de contrato administrativo) para garantir a qualidade da assistência, continuidade do cuidado e segurança do paciente até 2027.
22. Garantir financiamento para banco de leite municipal conforme normativas existentes.
23. Garantir autonomia financeira e administrativa para o cumprimento da função do controle social conforme previsto na lei complementar 141/2012 e outras legislações complementares.

24. Elaborar política normatizadora, enquanto instrumento de gestão que regulamente os contratos de gestão em saúde no município, garantindo participação do controle social na formulação da lei.

5.2.2. Eixo 2- Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado

Apenas 2 propostas obtiveram destaques relacionadas ao texto, foram elas as de nº10 e nº 21.

DIRETRIZES DO EIXO 2
2.1. Promover eficiência na gestão da saúde, adaptando a organização das áreas técnicas articuladas às políticas e programas vigentes e prioritários na saúde, assim como às necessidades da população e especificidades dos territórios e comunidades tradicionais e povos originários.
2.2. Fortalecer a vigilância e atenção integral às necessidades de saúde, coordenação e continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde, a partir da Estratégia de Saúde da Família (ESF), garantindo a equidade e qualidade do cuidado e cobertura de 100% do território com fixação de equipes completas de ESF e multiprofissional (eMulti).
PROPOSTAS DO EIXO 2
1. Revisão do organograma da secretaria de saúde, de forma colegiada, com o objetivo de adequar a realidade operacional vigente incorporando programas, serviços e estruturas que já estão em funcionamento, mas não foram devidamente reconhecidas pela atual estrutura do município.

2. Implantar uma unidade de Saúde da Família no território do Quilombo Santa Rita do Bracuhy, garantindo a incorporação dos saberes e práticas de saúde, ancestrais e tradicionais da medicina quilombola e indígena, com um novo modelo de saúde que seja antirracista que considere as especificidades da saúde quilombola e indígena, estabelecendo arranjos de políticas públicas intersetoriais e transversais.
3. Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), através do CEREST e pela agenda da Educação Permanente, assegurando o apoio técnico-pedagógico às equipes de saúde da família no reconhecimento do perfil produtivo enfrentamento dos riscos e agravos relacionados ao trabalho e na promoção da saúde laboral nos territórios.
4. Construir uma clínica da família no Belém.
5. Implementar alta referenciada e registro de contra referência via prontuário eletrônico único, garantindo a integração da rede de atenção, otimizando a comunicação dos profissionais e priorizando o acolhimento e a continuidade do cuidado do usuário.
6. Criar uma comissão de desospitalização composta por uma equipe interdisciplinar referenciada por profissionais de saúde de todos os níveis de atenção.
7. Integrar a Vigilância em Saúde, como superintendência, à estrutura da Secretaria Executiva de Atenção Primária (SEAPR), considerando a responsabilidade sanitária do território atribuída à Atenção Primária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
8. Incluir no escopo dos Componentes I e II da Lei nº 4.245, de 09 de novembro de 2023, a participação das equipes multidisciplinares atuantes na Atenção

Primária à Saúde, reconhecendo sua contribuição direta para os resultados em saúde, a qualidade do cuidado, a equidade na atenção e a efetividade das ações desenvolvidas no território, em consonância com os princípios da isonomia, da integralidade e da valorização de todos os trabalhadores do SUS.

9. Revisar os critérios para pagamento do incentivo financeiro anual aos agentes comunitários de saúde.
10. Revisar a obrigatoriedade do registro do ponto biométrico do horário de almoço, considerando que alguns profissionais de saúde atuam em territórios distantes da unidade de saúde, o que dificulta o processo de trabalho e a produtividade.
11. Garantir equipamentos de proteção individual / coletiva e uniforme para profissionais de saúde.
12. Adequar vínculo dos agentes comunitários de saúde com paridade aos agentes de endemias, visto que ambas as categorias são regidas pela mesma lei, 11.350/2006
13. Garantir educação permanente para os profissionais de saúde.
14. Garantir transporte sanitário para as equipes de atenção primária nos territórios adscritos.
15. Garantir aparelhos celular institucionais com acesso à internet móvel para todos os equipamentos de saúde do município.
16. Realizar conscientização, capacitação e disponibilidade de instrumentos e recursos para os profissionais de saúde no acolhimento de pessoas com deficiência, reconhecendo a prioridade garantida por lei e as suas especificidades, para todos os níveis de atenção.

17. Capacitar os trabalhadores da saúde para priorização de orientação e mobilidade (O&M) no planejamento das ações das unidades de saúde de todos os níveis de atenção.
18. Incorporar no calendário municipal a semana da atenção integral à saúde do homem visando capacitar as equipes das ESFs, ACSs e Emulti no desafio de pensar em conjunto, a partir das particularidades de Angra dos Reis, a efetividade da política de saúde do homem no município.
19. Criar polo da eMulti 5º distrito e adaptar o espaço físico do 1º distrito (centro e ilha grande) visando ter um local de acessibilidade, acolhimento e referência no território, com salas e estrutura para os profissionais de saúde e sala de atividades e grupos.
20. Incluir no escopo de construção, reforma ou ampliação de estrutura de unidades de saúde, a criação de espaços, para atendimento individual e coletivo, para as equipes multiprofissionais (eMulti).
21. Viabilizar o acesso aos serviços de saúde, em especial as(os) usuárias(os) pessoas idosas e com deficiência, através da proposta de serviços itinerantes e/ou transporte que respeite a equidade.
22. Garantir grupos terapêuticos, com foco em saúde mental na APS abordando temas como prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado de transtornos mentais, como preconizado no caderno 34 da atenção básica.
23. Fortalecer o matriciamento em saúde mental para ampliação resolutividade e integralidade do cuidado através de capacitação das equipes de saúde da família e o trabalho intersetorial com garantia de periodicidade.
24. Garantir transporte sanitário aos usuários para viabilizar o acesso às unidades de saúde.

25. Garantir o acesso ao transporte de forma gratuita para realização das visitas técnicas e domiciliares no continente e nas ilhas com embarcação adequada para os profissionais de saúde.
26. Criar equipes de vigilância de doenças crônicas não transmissíveis em ambiente hospitalar, com acesso às Autorização de Internação Hospitalar (AIHs) 24h, com relatórios semanais para a atenção primária.
27. Garantir educação popular em saúde nas ações de planejamento das equipes ESF e eMulti incluindo o conhecimento e aplicabilidade da estrutura da Atenção Primária e RAS.
28. Instituir uma agenda profissional exclusiva para Práticas Integrativas e Complementares (PICS), garantindo a ampliação do atendimento da PICs no município, com observação ao quarto distrito, o registro de resultados exitosos das práticas integrativas no município e disponibilidade de recursos materiais para sua realização.
29. Garantir assistência da puérpera e RN no período neonatal (até 28 dias de vida) no HMAR, em caso de encaminhamento das diferentes unidades de saúde do município (SPA, CEM, ESF).
30. Implantar o Banco de leite humano no HMAR conforme planejamento da SMS como parte do trabalho em rede de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, atrelado às Unidades Básicas Amigas da Amamentação (IUBAAM).
31. Fortalecer a capacidade de investigação epidemiológica e controle de surtos em nível local, com a participação ativa das equipes de APS e vigilância na identificação de casos, investigação de fontes e implementação de medidas de controle.

32. Garantir disponibilidade de equipamentos de saúde como braçadeiras e cadeiras de roda, que atenda a todos os corpos, não criando barreira no cuidado ao usuário.
33. Garantir pagamento de produtividade para os profissionais da equipe eMulti conforme os componentes de qualidade e desempenho dos indicadores pactuados na atenção primária.
34. Realizar um plano de transição dos sistemas de informação/ prontuário eletrônico contratados para o uso de sistemas gratuitos fornecidos pelo Ministério da Saúde

5.2.3. Eixo 3- A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Durante a plenária final de votação do Eixo 3, surgiram questionamentos a respeito da elaboração as propostas geradas pelo grupo de trabalho. O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Leonardo Bastos, explicou que as propostas não sofreram alterações, o que valida o trabalho da equipe de relatoria e da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, assim como a transparência das discussões que deram origem a essas propostas.

Neste eixo seis (6) propostas foram aprovadas com destaque são elas as propostas: nº1, nº 4, nº 8, nº 10, nº11 e nº12.

DIRETRIZ DO EIXO 3
3.1. Fortalecimento da RAPS em Angra dos Reis através da garantia do cuidado em liberdade, com ampliação de serviços (CAPS III 24h, UAA, leitos em hospital geral), regulamentação de residência terapêutica e do CAPS AD, qualificação profissional via educação permanente e estabilização de vínculos através de concursos públicos, além da efetivação de ações intersetoriais e do acesso dos usuários aos serviços, com atenção às demandas locais como distância territorial, necessidades específicas de populações minorizadas e situações de crise.
PROPOSTAS DO EIXO 3
1. Garantir cuidado em liberdade, fortalecendo financeiramente os serviços específicos e não específicos da RAPS a partir das leis 10216, portaria 3088 e da convenção internacional das pessoas com deficiência psicossocial de 2006, olhando para as necessidades específicas da cidade de angra como a

distância entre o território e serviços, a insegurança alimentar, violências, situações de catástrofes.

2. Garantir a promoção da saúde mental para o enfrentamento de crises através de: a- Ações intersetoriais voltadas a situações de vulnerabilização aumentando o número de serviços territoriais como a criação de centros de convivências e cultura nos 5 distritos, e aumento da intersetorialidade entre a saúde, educação, assistência social e habitação, e geração de renda.
3. Garantir o cuidado em liberdade financiando movimentos sociais através de ações comunitárias (como a apoio as atividades culturais e terapêuticas da aldeia, mapeando o que existe e fortalecendo novas ações sociais).
4. Realizar concursos públicos regulares específicos para RAPS, apoiado na Portaria n° 3.090/2011 e ampliação de recursos humanos.
5. Garantir incentivos financeiros, com adicional de insalubridade e gratificação. Por atuação na área de saúde mental.
6. Realizar educação permanente intersetorial para os profissionais da ponta para identificação e encaminhamento especializado do sofrimento psíquico dos usuários em geral.
7. Garantir plano de carreira para os profissionais da RAPS, a fim de fortalecer o cuidado especializado e o fortalecimento dos vínculos.
8. Construir um planejamento de educação permanente em todos os serviços da RAPS com o fortalecimento: Das ações de matriciamento do CAPS; Das práticas integrativas na redução de hipermedicalização e combate às internações indevidas; Do fluxo do cuidado em liberdade com alta assistida, garantindo o acolhimento prioritário e contínuo de usuários e seus familiares nos serviços da Atenção Primária (ESF) e no CAPS, imediatamente após a alta

hospitalar, com foco na reinserção social, e redução de danos prevenção de recaídas e fortalecimento dos vínculos comunitários; e do fluxo da RAPS com ações que garantem a interlocução intersetorial através do fórum de trabalhadores da rede.

9. Implantar um CAPS III (24 horas), de acordo com o contexto territorial do município.
10. Garantir a assistência na enfermaria de saúde mental em hospital geral, com mínimo de 5 leitos para urgência e emergência psiquiátrica e 8 leitos de retaguarda (máximo 15 dias para utilização do leito incluindo infanto-juvenil, álcool e drogas e outras situações de crises), como solução provisória até a efetiva implantação de um CAPS III no município.
11. Garantir Equipe Multiprofissional Especializada em Crise, assegurando a presença de uma equipe multiprofissional especializada em saúde mental, com formação específica para o manejo de crises psiquiátricas e disponibilidade de suporte permanente aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
12. Implementar o serviço de Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) para garantir o cuidado integral dos usuários que fazem uso prejudicial e abusivo de álcool e outras drogas no município.
13. Regular os vínculos empregatícios dos serviços residenciais de caráter transitório e residencial de acordo com a portaria de nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011;
14. Garantir o credenciamento do CAPS AD, UAI e RT.

5.2.4. Eixo 4- Participação social e democracia no SUS

Foram à plenária 11 propostas para a votação e todas foram aprovadas. Dessas houve 2 destaques nas propostas nº 3 e nº 4, ambas para adequações textuais.

DIRETRIZ DO EIXO 4
1. Fortalecimento da participação social no Sistema Único de Saúde, fortalecendo e estruturando o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis e os Conselhos locais, através de ações de formação e qualificação de conselheiros, assim como incentivos à mobilização social, permitindo a transparência, monitoramento e fiscalização dos instrumentos de gestão.
PROPOSTAS DO EIXO 4
1. Implantar o conselho gestor/ local das unidades de saúde com regimento interno sob tutela do Conselho Municipal de Saúde, a partir da descentralização das ações do conselho de forma itinerante nos distritos. 2. Utilizar a TV comunitária (TVCOM), TV Câmara, rádios comunitárias e mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para divulgação das atividades do Conselho. 3. Promover a formação e capacitação através da educação popular em saúde para conselheiros locais, municipais e controle social da sociedade civil organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;

4. Realizar encontros periódicos e pré-conferências de saúde e promover formação do cidadão com a qualificação dos espaços, estimulando reuniões distritais com a participação de representação de populações com pouca visibilidade em todos os espaços de participação social (representatividade de pessoas com deficiência inclusive TEA – Transtorno do espectro autista, população negra, quilombolas, LGBTQIAPN+, doenças raras e negligenciadas, população indígena, comunidade pesqueira e caiçara, respeitando o diálogo intercultural, bem como suas especificidades e necessidades de saúde). Criar estratégias de acessibilidade para participação de responsáveis legais nos espaços de controle social através da criação de espaços de apoio para cuidados e recreação voltados para crianças;
5. Garantir o cumprimento da Lei 8142/1990, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e autonomia do Conselho através do recurso orçamentário destinado a estrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS: sala, secretário executivo, equipe técnica, contador, advogado, veículo com motorista, equipamento e informática, mídia, diárias para conselheiros(as);
6. Reintegrar o Conselho Municipal de Saúde no organograma da Secretaria Municipal de Saúde e restabelecer o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), canal de informações e deliberações internas;
7. Garantir a partir da Lei Complementar 141/2012, gestão participativa, financiamento de não-conselheiros a serviço do Conselho Municipal de Saúde;

8. Estabelecer uma agenda quadrimestral e presencial da apresentação do plano de ações e das ações executadas de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;
9. Promover integração a partir das comissões intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde com outros atores dos movimentos sociais (negros, mulheres, LGBTQIAPN+, população jovem, idosos);
10. Criar instrumentos com acessibilidade para que o usuário consiga acompanhar a regulação ambulatorial e sua posição na fila para acesso aos serviços de saúde;
11. Estimular o acionamento de Ouvidorias para acesso à informação pública (transparência) e prestação de contas por relatórios periódicos aos conselhos de saúde para nortear debates, construção das políticas e resolução das demandas da população, somada a divulgação de ouvidoria do próprio conselho de saúde com participação dos conselhos distritais/locais.

5.2.5. Eixo 5- Determinantes sociais da saúde e intersetorialidade

Foram apresentadas 13 propostas à plenária para a votação e todas aprovadas sem destaques.

DIRETRIZ DO EIXO 5

1. Garantir a intersetorialidade pela efetivação de uma política de planejamento urbano e habitação de áreas vulnerabilizadas e construção de um fórum permanente entre as secretarias municipais em relação aos desastres ambientais/geológicos historicamente registrados na cidade de Angra dos Reis.

PROPOSTAS DO EIXO 5

1. Realizar um Estudo Diagnóstico Situacional da Saúde do território voltado à população quilombola (localizada em Bracuí) do município de Angra dos Reis, efetivando a Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola.
2. Implantar uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAAs) para acolhimento transitório às pessoas em situação de rua (usuárias de álcool e outras drogas) em cumprimento ao dispositivo da RAPS.
3. Descentralizar o CAPS, atendendo à população do Parque Mambucaba pelo expressivo quantitativo populacional em contraste com a pouca oferta desses tipos de assistência, conforme já deliberado em conferências anteriores.
4. Realizar reabilitação social e profissional para pessoas adultas com deficiência (visual e outras deficiências) como a efetivação do convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais.
5. Criar um Serviço de Pronto Atendimento (SPA) em Bracuí.
6. Realizar a isonomia de carga horária (30 horas) dos profissionais de saúde do município de Angra dos Reis (Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia e Farmácia).
7. Criar um painel epidemiológico como forma de publicizar indicadores epidemiológicos e demais interesses em saúde pública para a população, atendendo ao princípio da transparência.
8. Realizar uma auditoria no sistema de informação contratado quanto às necessidades de vigilância e notificação.
9. Educação permanente para os profissionais de saúde sobre a população LGBTIAPN+, com o propósito de garantir direitos biopsicossociais e fomentar a notificação de dados epidemiológicos.

10. Construir e efetivar uma política de planejamento urbano e habitação de áreas vulnerabilizadas.
11. Construir um fórum permanente entre secretarias em relação aos desastres ambientais/geológicos historicamente registrados.
12. Efetivar o Hospital do Olho com profissionais concursados.
13. Atendendo ao que preconiza o Direito do Trabalho, pede-se a efetivação do adicional de insalubridade dos profissionais de saúde.

5.3. Moções

Foram apresentadas na XIII Conferência Municipal de Saúde o total de 10 moções. Destas três (3) foram de repúdio, cinco (5) de aplausos, uma (1) de apelo e uma (1) de Apoio. As votações das moções foram realizadas em bloco com 49 votos de aprovação e nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Somente a moção 7, houve destaque para a inclusão de texto, sendo aprovada com unanimidade em votação da plenária.

Moção 1

Tipo: Moção de repúdio

Moção: Moção Pela Não Participação na Câmara Municipal de Angra na XIII Conferência Municipal de Saúde

Texto: Viemos pela não participação da Câmara Municipal de Angra, aprovar essa moção de repúdio por não ter a participação do Legislativo em uma discussão tão

importante para a sociedade. Mostrando com essa atitude a falta de interesse com a saúde e o desrespeito com o Conselho de Saúde e com a sociedade angrense.

Nº de assinaturas: 50

Moção 2

Tipo: Moção de repúdio

Texto: Eu repudio o abandono do patrimônio público da saúde Municipal de Angra dos Reis, em especial o prédio de Saúde Mental São Bento, Av. Almirante Júlio César de Noronha, nº 90, São Bento.

Nº de Assinaturas: 50

Moção 3

Tipo: Moção de repúdio

Texto: Repúdio às condições precárias em que o CAPSI está funcionando.

Nº de Assinaturas: 50

Moção 4

Tipo: Moção de apoio

Texto: Pela valorização e cumprimento da lei 4.245/2023 e demais legislações em vigor ao incluir as equipes eMulti no recebimento do adicional de produtividade reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido em conjunto com as ESF's e

demaís equipamentos da APS, impactando positivamente através de indicadores na qualidade de vida da população Angrense.

Nº de assinaturas: 57

Moção 5

Tipo: Moção de aplauso

Texto: Moção aplauso pela compreensão de garantir a paridade e equidade da discussão da servidora Elenita, Delber, Michele e Jaqueline.

Nº de assinaturas:50

Moção 6

Tipo: Moção de aplauso

Texto: A equipe de Atenção Básica da Secretaria de Saúde pelo acolhimento e eficácia na resolução de problemas apresentados.

Nº de assinaturas:78

Moção 7

Tipo: Moção de aplauso

Texto: Para a Comissão Organizadora, agradecimento ao pessoal da Relatoria, João Almeida da IDOMED, que sempre cede o espaço para os trabalhos e aos demais

103

colaboradores que se dedicaram ao máximo para a sua realização com esforço, dedicação e muito trabalho.

Nº de assinaturas: 50

Moção 8

Tipo: Moção de apelo

Texto: Gratificação de reconhecimento frente à complexidade do trabalho em equipamentos específicos da atenção psicossocial.

Nº de assinaturas: 50

Moção 9

Tipo: Moção de aplauso

Texto: Para as equipes da Estratégia de Saúde da família pelo alcance das metas do previne Brasil, colocando o município em 11º lugar no Ranking estadual de melhor APS do estado.

Nº de assinaturas: 51

Moção 10

Tipo: Moção de aplauso

Texto: Sugerimos a moção de aplauso ao Conselho Gestor de Saúde do Parque Mambucaba pelos serviços prestados à comunidade e pela busca de integração entre a gestão do complexo de saúde e a população.

Nº de assinaturas: 50

CAPÍTULO 6- ATOS NORMATIVOS DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Neste capítulo são apresentadas as deliberações, regimentos e decretos da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

6.1. DELIBERAÇÃO 004/2025/CMS-AR

Delibera quanto à data da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/90, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, o Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO que Art. 198, inciso III da CRFB/88 determina que o SUS deve ser organizado com base na participação da comunidade;

CONSIDERANDO que o Art. 10º da Lei 8080/90 trata da participação da população nas instâncias deliberativas do SUS, como conselhos e conferências de saúde;

CONSIDERANDO que a lei 8141/90 regulamenta especificamente as conferências de saúde;

CONSIDERANDO o Deliberado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ em 06 de maio de 2025 em Reunião Ordinária:

DELIBERA:

Art. 1º A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ ocorrerá nos dias 05 e 06 de julho de 2025 e que conforme a lei seja convocada por Decreto do Executivo Municipal de Angra dos Reis - RJ, em conjunto ao Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Fica estabelecido o Tema Central da XIII Conferência Municipal de Saúde como sendo “Saúde não é um negócio, é um direito!”.

Art. 3º A XIII Conferência disporá de uma Comissão Organizadora composta por Conselheiros Municipais de Saúde e seus convidados, e terá sua validade após a publicação do Decreto de Convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário e devendo ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 06 DE maio DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CMS-AR

6.2. RESOLUÇÃO 003/2025/CMS-AR

Cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, e 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião deste Conselho, em **caráter ordinário**, realizada no dia 06 de Maio de 2025, e

CONSIDERANDO que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e cuja finalidade é mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

CONSIDERANDO que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2025,

realizada no dia 06 de maio do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário:

RESOLVE:

Art.1 – Criar e compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Parágrafo Único - O tema da XIII Conferência Municipal de Saúde será “Saúde não é um negócio, é um direito!”.

Art. 2 – A Comissão Organizadora será composta de modo paritário seguindo a Seguinte Disposição:

I. DO SEGMENTO USUÁRIO:

§1º-Titular: Leonardo Bastos

§2º-Titular: Idmar Carlos Cordeiro

§4º-Titular: Rosemary Maria dos Santos Cordeiro

§5º-Titular: João Batista Pereira de Souza

DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

§1º-Titular: Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos

§2º-Titular:

II. DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇO:

§1º-Titular: Monique Claudino dos Santos Thuler

§2º-Titular: Wesley Abel Mariano

III. CONVIDADOS:

§1º - Convidado Membro: Karina de Castro Bastos

§2º - Convidado **Membro: Guacyara B. Ramos**

§3º - Convidado Membro: Azer Azevedo Filho

§4º - Convidado **Membro: Sandra** Regina da Conceição

§5º - Convidado **Membro: Angélica** da Silva Fernandes

§6º - Convidado Membro: Maria José da Silva

§7º - Convidado Membro: Marcos Vinícius Ribeiro da Silva

§8º - Convidado Membro: Rosilane Linhares

Art. 3 – Fica estabelecida a definição e demais disposições quanto aos convidados:

I. A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis–RJ terá autonomia para convidar quantas pessoas forem necessárias para a sua realização como auxiliares e delegados.

II. A Comissão Organizadora contará com convidados-membros os quais serão delegados natos.

III. A Comissão Organizadora contará com convidados-Palestrantes os quais terão direito à voz e não serão delegados.

Art. 4 – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, comporá a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ na qualidade de Coordenador, ao qual poderá decidir sobre embates técnicos da mesma.

Art. 5 – A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde passará a atuar a partir da data do Decreto Municipal de chamamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Art. 6 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de Maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário e devendo ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025

LEONARDO BASTOS- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

6.3. DECRETO Nº 14.137 DE 23 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no § 1º do art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 004/2025/CMS, do Conselho Municipal de Saúde, publicada no B.O nº 2120, de 13 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2005, estabelecendo o tema central como sendo: “Saúde não é um negócio, é um direito!”

Parágrafo único. O local a ser realizada a XIII Conferência de Saúde será definido pela Comissão Organizadora da Conferência, criada conforme Resolução nº 003/2025/CMS, publicada no B.O nº 2120, de 13 de maio de 2025.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 3º O Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente publicado.

Art. 4º As despesas com a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

6.4. REGIMENTO INTERNO- RESOLUÇÃO CMS-AR Nº 017 DE 27 DE MAIO DE 2025

REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Art.1º – A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, convocado pelo Prefeito em conjunto com o conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com caráter DELIBERATIVO, e o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde de 2026 a 2029, conforme o decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO nº 2126, pag. 50/51.

Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, acontecerá nos dias 05, e 06 de julho de 2025, e será realizada em local a ser definido pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde. Parágrafo Único – As atividades serão realizadas nos dias 05 e 06 de julho de 2025, (sábado e domingo), a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do presente Regimento.

Art. 3º- A Comissão Organizadora da XIII CMS-AR, composta por Conselheiros Municipais de Saúde, e por seus convidados, terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da XIII CMS- -AR, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalho;
3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e orçamento;

4. Estabelecer local e data do evento;
5. Realizar visita técnica no local do evento;
6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização, conforme Art. 4º do Decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO de nº 2126, pag. 50/51;

I. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme Legislação.

7. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da XIII Conferência Municipal de Saúde;
8. Fiscalizar a prestação de contas dos recursos destinados a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde;
9. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação, (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outros, conforme Art. 4º do Decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO de nº 2126, pag.50/51;
10. Propor a lista dos convidados e delegados (as), inscritos (as), obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;
11. Caberá a relatoria elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;
12. Definir Instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras Mídias;
13. Promover a divulgação do Regimento Interno;

14. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis disponibilizar os recursos financeiros para a realização de contratações ou atividades que sejam pertinentes para a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis que dependa de recursos, conforme o Art. 4º do decreto 14.137 de 23 de Maio de 2025, publicado no BO 2126, pág.. 50/51 .

- a) Contratação de relatores para relatoria da Plenária Final;
- b) Contratação de 05 (cinco), pessoas para atuarem administrativamente pelo período de 90 dias, a partir da aprovação deste Regimento Interno;
- c) Contratação de Keypads para votação eletrônica;
- d) contratação de Buffet para o coffee break da manhã, à tarde, e almoço para os dois dias;
- e) Disponibilizar dois (02), veículos para o transporte dos conselheiros e convidados, para os dias 05, e 06/06/25, além do veículo do CMS, e uma (01) van, e uma (01) spin de 7 lugares, para o transporte dos grupos do evento cultural somente para um dia;
- f) Garantir aos Ilhéus inscritos para a XIII CMS-AR, o traslado no dia 05/06/25, (Ilha / Angra), e dia 06/05/25 para o retorno, (Angra / Ilha), além de hospedagem, (pernoite), e o jantar para o dia 05/06/25.

Art. 5º - A XIII CMS Contará com os seguintes participantes, na condição de DELEGADOS:

- a) Delegados (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde, com direito a voz e voto;

b) Delegados (as) inscritos (as), e homologados (as) na XIII CMS, com direito a voz e voto; c) Os membros da Comissão Organizadora serão Delegados, incluindo seus convidados que forem indicados, com direito a voz e voto;

Parágrafo Primeiro – A inscrição/cadastro deverá ser feita por todos os Delegados.

Parágrafo Segundo – A XIII CMS também terá a participação de convidados (as) e participantes livres, com direito a voz.

Art.6º - O quadro de delegados da XIII CMS será o seguinte, respeitando a Paridade
USUÁRIOS- 50% GESTORES E PRESTADORES - 25% TRABALHADORES DA
SAÚDE - 25% TOTAL- 100%

Parágrafo Primeiro - A inscrição será feita pelo site da prefeitura de Angra Dos Reis através do link “ <https://forms.gle/rSKsM6PNGBYaHpYC7> ”, e presencialmente na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado à Avenida José Elias Rabha nº280, sala 2B, Parque das Palmeiras - Angra dos Reis - Cep: 23906-000, até o dia 20/06/2025.

Parágrafo Segundo - A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, seguindo seu regulamento.

Parágrafo Terceiro - Para que haja a paridade, o quantitativo será com base no número da inscrição pelo segmento usuários que farão parte para compor os delegados, exceto os delegados natos.

Parágrafo Quarto - As instituições que não fizerem parte do caput poderão se inscrever como participante livre.

Parágrafo Quinto - As instituições deverão inscrever 02 (dois) delegados;

Art.7º - A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 8º – A XIII CMS terá em sua plenária de abertura a leitura do Regimento Interno da Conferência. Parágrafo Único – Em sua plenária final como instância de decisão da XIII CMS-AR.

Art.9º – O tema central da conferência que orientará as discussões será “SAÚDE NÃO É UM NEGÓCIO, É UM DIREITO”.

Art. 10º – Serão desenvolvidas 5 (cinco) eixos temáticos, a saber:

Eixo 1- O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde - Defesa do piso constitucional da saúde (PCCS) - Lei 141/2012; - Controle social sobre os orçamentos; - Enfrentamento à privatização e à terceirização.

Eixo 2 - Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado - Estratégia Saúde da Família e equipe multiprofissional; - Ações comunitárias, acesso universal e projeto de saúde no território; - Valorização das equipes multiprofissionais.

Eixo 3- A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - Garantia de cuidado em liberdade; - Garantia de recursos humanos para o RAPS através de concurso público; - Combate à medicalização e internações indevidas; - Garantir enfermaria especializada de saúde mental (Leito de retaguarda); - Implantação de dispositivos como residências terapêuticas e unidades de acolhimento ao adulto (UAA).

Eixo 4- Participação social e democracia no SUS - Fortalecimento dos conselhos de saúde e dos conselhos locais; - Transparência e controle social dos instrumentos de gestão; - Formação de conselheiros e incentivo à mobilização popular; - Estruturação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Eixo 5 - Determinantes sociais da saúde e intersectorialidade - Saneamento básico, alimentação e educação como políticas de saúde; - Saúde da população vulnerabilizada (povos tradicionais, originários, pessoas com deficiências, - LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de rua). Parágrafo Único – Os eixos serão desenvolvidos simultaneamente.

Art.11º - Os grupos de trabalho serão compostos por delegados (as), convidados (as) e participantes livres, conforme Art. 6º, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total. Parágrafo Único – Todas as propostas aprovadas por maioria simples dos presentes no trabalho de grupo serão apresentados na plenária final.

Art.12º - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório Consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal, conforme a deliberação da CMS-AR de 2025.

Parágrafo Primeiro - Os grupos farão a apresentação de suas propostas e moções na forma de leitura sequencial, sem interrupções.

Parágrafo Segundo - Caso algum delegado discorde de alguma das propostas ou moções lidas, deverá sinalizar para a mesa Diretora, solicitando DESTAQUE durante a leitura. Parágrafo Terceiro - Todas as propostas e moções que não obtiverem destaque estarão automaticamente aprovadas.

117

Parágrafo Quarto- As propostas e moções que receberem destaque serão objeto de 01 defesa à favor e 01 defesa contrária, cada uma com 3 minutos, para imediata votação pela plenária.

Art.13 - O relatório final da XIII CMS-AR deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde pela equipe de relatoria durante a reunião subsequente à realização da XIII CMS-AR em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo, contendo todas as ações, propostas e moções aprovadas na Plenária Final para sua homologação.

Art.14 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 15 – O presente Regimento Interno terá ampla divulgação pelos meios Oficiais do Município e por todos outros meios que a Comissão Organizadora julgar viável.

Art. 16 - A XIII Conferência Municipal de Saúde, não elegerá novos membros do Conselho Municipal de Saúde, seguindo o que preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis em seu plenário.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.5. REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS- RJ

Art. 1º – As Inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de junho às 23h59min de 2025, sendo as inscrições realizadas após a data, consideradas automaticamente inválidas.

Art. 2º- As inscrições serão realizadas através do link: <https://forms.gle/rSKsM6PNGBYaHpYC7>. Ou na sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. José Elias Rabha N° 280, sala 2B, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – CEP: 23906-000. em horário Comercial compreendido de 09:30h as 14:30h.

I. As inscrições deverão ser realizadas através de e-mails corporativo ou pessoal de cada candidato;

II. Os candidatos que encontrarem dificuldades, não possuírem acesso à internet, ou Pessoas Com Deficiência, poderão dirigir-se à sede do Conselho Municipal de Saúde (Av. José Elias Rabha N° 280, sala 2B, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – CEP: 23906-000) para efetuarem suas inscrições virtuais de maneira assistida pela equipe técnica; Art.3º- A Comissão Organizadora avaliará todas as inscrições e efetuará cada homologação individualmente comunicando ao inscrito através de e-mail ou pelo WhatsApp cadastrado na inscrição.

Art.4º – No ato da inscrição, será necessário informar o tamanho da Camisa para a confecção e identificação aos inscritos (Delegados, Comissão Organizadora, Participante Livre e Apoio).

I. Os inscritos que não preencherem os dados referentes à sua vestimenta, não serão agraciados com a camisa de identificação da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, não podendo solicitá-la posteriormente;

II. As camisas serão distribuídas no ato do Credenciamento no dia 05 de julho, junto com o material didático no Primeiro dia da XIII Conferência, momento ao qual será utilizada para melhor identificação de participantes livres, delegados e apoio;

III. Os devidamente inscritos e homologados que não possuírem camisas de identificação não serão penalizados pela falta da mesma;

Art. 5º – O número de delegados homologados deverá ser paritário entre Usuários 50%, Profissionais de Saúde 25% e Gestor/Prestador de Serviço 25%.

I. O número total de delegados dos segmentos Profissionais de Saúde e Gestor/Prestador de Serviço homologados, se dará conforme o coeficiente de usuários delegados inscritos e homologados sendo a proporção de 02 (dois) delegados usuários, para 01(um) delegados Profissional de Saúde e 01 (um) Delegados Gestor/Prestador de Serviços;

II. Será respeitada a ordem da inscrição para contabilização do número total de Delegados inscritos, sendo o número de Delegados do segmento Usuários inscritos que ditará o coeficiente de delegados dos outros segmentos, mantendo assim a paridade;

III. Não será observado nenhum outro critério para preenchimento das vagas além dos itens necessários para sua homologação e ordem de inscrição;

IV. Será utilizado o sistema de Data, Hora, Minuto e segundo da inscrição para critério de desempate entre dois inscritos e homologados para preenchimento das vagas disponíveis, respeitando a paridade entre os Delegados;

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art.6º – Serão consideradas nulas as inscrições preenchidas incorretamente.

I. Os interessados em realizar a inscrição que ao enviar a ficha, notar erro material, deverá efetuar novamente sua inscrição;

II. O candidato a inscrição que preencher duas ou mais inscrições no mesmo nome, terá apenas 1(uma) inscrição homologada, sendo a que vier primeiro e corretamente, sendo a(s) outra(s) considerada nula(s);

III. O candidato a Inscrição que não efetuar nenhuma inscrição de maneira correta será informado de sua não homologação através de e-mail que contenha a justificativa da recusa de sua inscrição, devendo proceder por nova candidatura à inscrição seguindo as exigências deste regulamento caso haja disponibilidade de Vaga;

Art. 7º – Os candidatos a Delegados deverão seguir os seguintes parâmetros para homologação de suas inscrições:

I. Será necessário aos Delegados do segmento Gestor/Prestador de Serviços as seguintes documentações em caso de inscrição como DELEGADO:

a) Envio de indicação oficial (através de E-mail corporativo ou ofício carimbado e assinado) por parte do responsável do órgão gestor (Secretário Municipal de Saúde ou Presidente do órgão prestador de Serviço), contendo nome e número de matrícula do funcionário (Caso seja enviado pelo Gestor);

b) Em caso de órgão prestador de serviço à Gestão deve-se enviar por meios oficiais: Número de contrato com a gestão ou Boletim Oficial Municipal que homologou sua prestação de serviço, bem como comprovante de CNPJ ATIVO do órgão prestador de Serviço.

II. Será necessário aos Delegados do segmento Profissional de Saúde as seguintes documentações em caso de inscrição como DELEGADO:

a) Envio de indicação oficial (através de E-mail corporativo ou ofício carimbado e assinado) por parte do responsável do órgão representado, contendo nome e número de matrícula nos Órgão Competentes;

b) Bem como o envio do comprovante de CNPJ ATIVO do órgão de representação de Classe como CREMERJ, CRM, CRN etc.) assim como ata de posse da referida instituição, estatuto todos em vigência;

III. Será necessário aos Delegados do segmento Usuários as seguintes documentações em caso de inscrição como DELEGADO através de instituições (ONGs, OCIP, Associações e afins):

a) Comprovante de inscrição CNPJ ATIVO;

b) Carta de indicação contendo nome do indicado e nome do responsável pela instituição; c) Ata de eleição e estatuto da instituição que contenham o nome do representante da instituição que indicou o membro apresentado no ato da inscrição;

Art.8º- Cada instituição indicará 02 (dois) representantes delegados;

Art.9º- Os casos omissos por este regulamento, serão analisados e tratados pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde;

Art.10- Os candidatos não homologados terão o prazo de 24h a contar da data de recebimento da sua não homologação para ingressar com recurso contra sua candidatura que será analisado pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 11 – Os recursos serão interpostos através do E-mail da Conferência, conferenciasdesaudeangradosrei@gmail.com ao qual está vinculada a Comissão Organizadora ou recebidos fisicamente na sede do Conselho Municipal de Saúde (Av. José Elias Rabha Nº 280, sala 2B, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis – CEP: 23906-000)

CAPÍTULO 7- FICHA TÉCNICA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

MEMBROS DA MESA DE ABERTURA

Cláudio de Lima Sírío – Ferreti (Prefeito)

Márcio Taveira – Secretário Executivo de Saúde

Leonardo Bastos – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Filipe de Almeida Rosa – Secretário Executivo Hospitalar

Mariana de Souza Barbosa - Secretaria Executiva de Atenção Primária

Jenaína Ferreira Bertucio - Secretaria Executiva de Gestão de Recursos

Rosemary Mendes Rocha - Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde e Conselheira Estadual pelo Segmento Gestor

Rosemary Maria dos Santos Cordeiro – Representante da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde

Mariana Azevedo – Representante da Deputada Federal Célia Jordão

CERIMONIALISTA

Grazielle Eleutério Justino Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

REPRESENTANTES DISTRITAIS

1º DISTRITO- VACÂNCIA (Titular/ Suplente)

2º DISTRITO - Jorge Gomes Rosa (Titular) e Vacância (Suplente)

3º DISTRITO - Leonardo Bastos (Titular) e Idmar Carlos Cordeiro (Suplente)

4° DISTRITO - Vacância (Titular/ Suplente)

5° DISTRITO - Iracema Jordão (Titular) e Jessica da Silva Rosa (Suplente)

REPRESENTANTES USUÁRIOS/ INSTITUIÇÕES

Associação de familiares, amigos e usuários do CAPS - João Batista Pereira de Souza (Titular) e Maycon do Rosário Geraldo (Suplente)

VACÂNCIA (Titular/ Suplente)

Instituto Social Ubirajara Ramos – Rosemary Maria dos Santos Cordeiro (Titular) e Guacyara Bastos Ramos (Suplente)

Mitra Diocesana de Itaguaí - Leide Fátima Caetano Delgado (Titular) e Suzana Oliveira Fortunato dos Santos (Suplente)

APADEV - Welington Cristo dos Santos (Titular) e Ilza Ferreira Nascente (Suplente)

Associação dos Remanescentes do Quilombo Santa Rita – Flavia da Silva Adriano (Titular) Neide Azevedo (Suplente)

União das Federações e Associações do Estado do RJ - Marcos Vinícios Ribeiro da Silva (Titular) e Rosilaine Eleutério (Suplente)

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CRN4 - Mirajalba Nunes de Brito Silva (Titular) e Tatiana de Souza Medina (Suplente)

CRO - Elizabeth Marinho (Titular) e Eduardo Rodrigues Constantin (Suplente)

ESF - Barbara Helena Soares Baptista dos Santos (Titular) e Indimá Patrícia Gonçalves Magalhães (Suplente)

AMENFAR - Amanda de Lucas Xavier Martins (Titular) e Carla Freitas Maio
(Suplente)

GESTÃO/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

PESTALOZZI - Renata de Andrade Muniz (Titular) e Enaura Alves Fontes Rodrigues
(Suplente)

SSA - Mariana de Souza Barbosa (Titular) e Rodrigo Ramos (Suplente)

SSA - Wesley Abel Mariano (Titular) e Maria Augusta da Silva (Suplente)

SSA - Monique Claudino dos Santos Thuler (Titular) e Karla Lima Ribeiro (Suplente)

SSA HMJ – Juliana Challub Martins (Titular) e Diana Lins Dardengo (Suplente)

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

SEGMENTO USUÁRIO:

1º Titular: Leonardo Bastos

2º Titular: Idmar Carlos Cordeiro Carlos Cordeiro

3º Titular: Rosemary Maria dos Santos Cordeiro

4º Titular: João Batista Pereira de Souza

SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE
1º Titular: Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos

GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

1º Titular: Monique Claudino dos Santos Thuler 2º Titular: Wesley Abel Mariano

CONVIDADOS

1º Convidado Membro: Karina de Castro Bastos

2º Convidado Membro: Guacyara B. Ramos

3º Convidado Membro: Azer Azevedo Filho

4º Convidado Membro: Sandra Regina da Conceição

5º Convidado Membro: Angélica da Silva Fernandes

6º Convidado Membro: Maria José da Silva

7º Convidado Membro: Marcos Vinícius Ribeiro da Silva

8º Convidado Membro: Rosilane Linhares

9º Convidado Membro: Glória Regina Rasteli Araújo

10º Convidado Membro: Grazielle Eleutério Justino Pereira

COMISSÃO DE RELATORIA

Coordenação da Relatoria

Amanda de Lucas Xavier Martins

Eliane Oliveira de Andrade Paquiela

Hugo Pinto de Almeida

Juliana Roza Dias

Relatoria

Aléxia Santos de Oliveira

Ana Clara Rodrigues de Oliveira

Ana Luiza da Silva Perri

Bianca Victória dos Santos Lima

Camilly Azevedo dos Santos

Julia Tavares Ferreira Barros

Kaylane Bernardo de Araujo Pinheiro

Lavínia Alves de França da Silva

Nathan Pedro dos Santos

Renan Cesar Belo Freitas

Thayssa Vitória Mattos da Silva

Valéria Santana de Lima Bezerra

ANEXO 1- Programação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde

Programação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

12 e 13/07 de 2025- Sábado e Domingo

12/07 - Sábado:

08:00h – Credenciamento e café da manhã ("Com música durante a recepção");

10:00h – **MESA DE ABERTURA:** Prefeito, Secretário Municipal de Saúde, Presidente do CMS-AR, Representante da Câmara de Vereadores, Representante do CES-RJ, Representante da Comissão Organizadora, Representante do Ministério Público, Representante da OAB, Deputada Federal Enfermeira Rejane, Deputada Estadual Célia Jordão, Diretor da Idomed Estácio de Sá João Almeida.

Previsão de tempo para fala dos membros da mesa: 03 minutos.

10:45h - Realização da Leitura do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Resolução CMS-AR Nº 017 de 27 de maio de 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de maio de 2025 - Publicada no B.O. Nº 2130 de 30 de maio de 2025, conforme orientação do Conselho Nacional.

11:00 h – Palestra Magna: Dr. Paulo Henrique de Almeida Rodrigues- (IMS/UERJ)

Tema: "SAÚDE NÃO É UM NEGÓCIO, É UM DIREITO".

12:00 h – Debate sobre tema central da Palestra.

Obs: Abriremos para apenas 10 inscrições, com fala de 2 minutos.

12:30h – Almoço (Será servido no local da XIII CMSAR);

13:30h - Retorno do almoço para o auditório.

14:00h - 2ª Palestras sobre todos os eixos da XIII CMSAR.

Tema: "OS 5 EIXOS".

Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde
Avenida José Elias Rabha, no 200 – loja nº1A, Angra Shopping – Parque das Palmeiras
Angra dos Reis, RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde

16:00h - Debates sobre os Eixos.

Obs: Abriremos inscrições para apenas 3 pessoas por eixo, com fala de 2 minutos ao final das palestras.

16:30h - Café da tarde.

17:00h - Encerramento do primeiro dia da XIII Conferência.

13/07 Domingo:

08:00 h – Café da manhã

08h30min - abertura do segundo dia com orientações aos participantes no auditório;

09:00h - Retomada dos grupos de trabalho em suas respectivas salas para suas palestras de desenvolvimento dos temas e subtemas;

Eixo 1- O Financiamento Público do SUS como garantia do direito à saúde;

- Defesa do piso constitucional da saúde (PCCS) Lei 141/2012;
- Controle social sobre os orçamentos;
- Enfrentamento à privatização e à terceirização.

Palestrante: Vicente Leitão- Coordenador de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Eixo 2 - Fortalecimento da Atenção Básica e do cuidado territorializado;

- Estratégia Saúde da Família e equipe multiprofissional;
- Ações comunitárias, acesso universal e projeto de saúde no território;
- Valorização das equipes multiprofissionais.

Palestrante: Wesley Abel Mariano- Superintendente da Atenção Primária do Município de Angra dos Reis

Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde
Avenida José Elias Rabha, no 280 – loja nº1A, Angra Shopping – Parque das Palmeiras
Angra dos Reis, RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde

Eixo 3- A Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

- Garantia de cuidado em liberdade;
- Garantia de recursos humanos para o RAPS através de concurso público;
- Combate à medicalização e internações indevidas;
- Garantir enfermagem especializada de saúde mental (Leito de retaguarda);
- Implantação de dispositivos como residências terapêuticas e unidades de acolhimento ao adulto (UAA).

Palestrante: Eliane Oliveira de Andrade Paquieta- Professora Adjunta da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Eixo 4- Participação social e democracia no SUS

- Fortalecimento dos conselhos de saúde e dos conselhos locais;
- Transparência e controle social dos instrumentos de gestão;
- Formação de conselheiros e incentivo à mobilização popular;
- Estruturação do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

Palestrante: Daniele Moretti- Sindicato dos Comerciantes do estado do Rio de Janeiro/ Conselho Estadual de Saúde e CISTT/RJ

Eixo 5 - Determinantes sociais da saúde e intersetorialidade

- Saneamento básico, alimentação e educação como políticas de saúde;
- Saúde da população vulnerabilizada (povos tradicionais, originários, pessoas com deficiências, LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de rua).

Palestrante: Hugo Pinto de Almeida- Professor Adjunto da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

APENDICE 1- QUADROS DAS PROPOSTAS CONFORME EIXO COM DETALHAMENTO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIA E DESTAQUES

EIXO 1			
Proposta 1			
Propor de forma ascendente os projetos para emendas parlamentares a partir das prioridades definidas no plano municipal de saúde			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 2			
Garantir a aplicabilidade dos recursos financeiros enviados pelos entes estadual e federal nas ações de saúde no município.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 3			
Realizar articulação dos envios de emendas parlamentares com o plano municipal, estadual e nacional da saúde e programação das ações e serviços de saúde no município.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 4- TRANSFERIDA PARA O EIXO 2 (PROPOSTA Nª 34)			
Garantir pagamento de produtividade para os profissionais da equipe E-MULTI conforme os componentes de qualidade e desempenho dos indicadores pactuados na atenção primária.			

Votos a favor: 0	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 5			
Construir plano orçamentário para as ações de custeio e investimento de forma participativa.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 6-Proposta repetida na nº 5			
Construir plano orçamentário para as ações de custeio e investimento de forma participativa.			
Votos a favor: 0	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 7			
Aderir os estabelecimentos de saúde ao APURASUS, para auxiliar na gestão e apuração de custos em estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 8- Transferida para o Eixo 2 (nº 34)			
Realizar um plano de transição dos Sistemas de Informação/Prontuário Eletrônico contratado para aplicativos uso gratuitos fornecidos pelo ministério da saúde para garantir captação de recursos do ministério da saúde			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 9			
Implantar núcleo de economia da saúde no âmbito da secretaria municipal de saúde			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada

Proposta 10- (DESTAQUE)				
Estabelecer plano de aquisição de estabelecimentos de saúde próprios do município em substituição dos aluguéis até o ano 2027.				
Votos a favor: 59	Votos contrários: 0	Abstenções: 3	Não votaram*: 2	Situação: Aprovada
Proposta 11- Incorporada na proposta nº6 do Eixo 5				
Garantir isonomia de carga horária para profissionais de Nutrição, Fonaudiologia, Psicologia e Farmácia				
Proposta 12				
Garantir aplicação do piso mínimo per capita para todas as áreas de atenção à saúde (subfunção) dos blocos de custeios e investimento per habitante				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 13				
Vincular os recursos de investimento a programação pactuada regionalmente, baseada nas necessidades pactuadas das comissões intergestores				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 14				
Garantir o financiamento aos territórios e populações tradicionais e originárias com maior vulnerabilidade				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	

Proposta 15			
Criar programa de trabalho no orçamento para custeio de ações de promoção, prevenção e atividade coletivas no território			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 16			
Criar o consorcio intermunicipal de saúde (CIS) regionalizado da região da BAIÁ DA ILHA GRANDE			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 17			
Criar fundo emergencial intersetorial para atendimento de emergências de saúde pública			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 18			
Garantir financiamento para o controle social			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 19			
Garantir financiamento adequado para a manutenção do conselho e das conferências.			

Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 20			
Garantir pagamento integral do piso salarial dos agentes comunitário de saúde			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 21- (DESTAQUE)			
Garantir que os profissionais os trabalhadores da rede municipal de saúde sejam contratados exclusivamente através de concurso público com regime estatutário para garantir continuidade e qualidade do cuidado e segurança do paciente			
Votos a favor: 54	Votos contrários: 6	Abstenções: 2	Não votaram*: 2 Situação: Aprovada
Proposta 22			
Garantir atualização dos valores contratuais das instituições contratadas para afirmar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 23			
Garantir implementação do plano de cargos, carreiras e salários (PCCS) dos trabalhadores da saúde no município sem perdas de direitos			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada

Proposta 24				
Criar na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde (SMS) a superintendência de vigilância em saúde e a diretoria da saúde do trabalhador e trabalhadora				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 25 (INCORPORADA AO EIXO 2 NA PROPOSTA?)				
PROPOSTA: Rever de forma colegiada a estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde (SMS)				
Proposta 26				
Acabar com os contratos administrativos de terceirização de trabalhadores nas instituições de saúde da rede municipal (OSs e outras formas de contrato administrativo) para garantir a qualidade da assistência, continuidade do cuidado e segurança do paciente até 2027				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 27 (repetida na nº26)				
Acabar com os contratos administrativos de terceirização de trabalhadores nas instituições de saúde da rede municipal (OSs e outras formas de contrato administrativo) para garantir a qualidade da assistência, continuidade do cuidado e segurança do paciente até 2027				
Proposta 28				
Garantir financiamento para banco de leite municipal conforme normativas existentes				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 29				

Garantir autonomia financeira e administrativa para o cumprimento da função do controle social conforme previsto na lei complementar 141/2012 e outras legislações complementares			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 30			
Elaborar política normatizadora, enquanto instrumento de gestão que regulamente os contratos de gestão em saúde no município, garantindo participação do controle social na formulação da lei			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada

EIXO 2			
Proposta 1- Agregada à redação do texto da proposta nº 25 do Eixo 1			
Revisão do organograma da secretaria de saúde, de forma colegiada, com o objetivo de adequar a realidade operacional vigente incorporando programas, serviços e estruturas que já estão em funcionamento, mas não foram devidamente reconhecidas pela atual estrutura do município.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 2			
Implantar uma unidade de Saúde da Família no território do Quilombo Santa Rita do Bracuhy, grantindo a incorporação dos saberes e práticas de saúde, ancestrais e tradicionais da medicina quilombola e indígena, com um novo modelo de saúde que seja antirracista que considere as especificidades da saúde quilombola e indígena, estabelecendo arranjos de políticas públicas intersetoriais e transversais. Ampliar o acesso da população quilombola à saúde nos três níveis de atenção com foco prioritário à atenção básica de base territorial, criando uma unidade de saúde dentro do Quilombo Santa Rita, localizado no Bracuí, respeitando seus saberes e práticas de saúde, ancestrais e tradicionais da medicina quilombola e indígena, com um novo modelo de saúde que seja antirracista que considere as especificidades da saúde quilombola e indígena, estabelecendo arranjos de políticas públicas intersetoriais e transversais.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 3			
Propõe-se a institucionalização de Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), através do CEREST e pela agenda da Educação Permanente, assegurando o apoio técnico-pedagógico às equipes de saúde da família no reconhecimento do perfil produtivo enfrentamento dos riscos e agravos relacionados ao trabalho e na promoção da saúde laboral nos territórios.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 4			
Construção- Construir uma clínica da família no Belém			

Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 5- Contemplada no TEXTO DA PROPOSTA Nº 21 DO EIXO 1			
Garantia e defesa da contratação exclusivamente através do concurso público em todos os níveis de atenção para a manutenção do vínculo e da continuidade do cuidado.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 6			
Implementação. Implementar alta referenciada e registro de contrarreferência via prontuário eletrônico único, através da garantindo a integração dos sistemas dos níveis de da rede de atenção, otimizando a comunicação dos profissionais e priorizando o acolhimento e a continuidade do cuidado do paciente- usuário pós- alta			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 7 – DESTAQUE COM DUAS PROPOSTAS DE TEXTO			
Criação-1-Criar uma comissão de desospitalização composta por uma equipe interdisciplinar referenciada por profissionais de saúde de todos os níveis de atenção. 2-(Amanda) Criar uma comissão de cuidados de transição composta por equipe multidisciplinar de todos os níveis de atenção			
Votos a favor da manutenção: 44	Votos para incluir: 13	Abstenções: 5 Não votaram: 2	Situação: Aprovada
Proposta 8 - DESTAQUE			
Integração Integrar a Vigilância em Saúde, como superintendência, à estrutura da Secretaria Executiva de Atenção Primária (SEAPR), considerando a responsabilidade sanitária do território atribuída à Atenção Primária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Votos a favor da manutenção: 47	Votos para supressão: 13	Abstenções: 2 Não votaram: 2	Situação: Aprovada
Proposta 9			

Incluir no escopo dos Componentes I e II da Lei nº 4.245, de 09 de novembro de 2023, a participação das equipes multidisciplinares atuantes na Atenção Primária à Saúde, reconhecendo sua contribuição direta para os resultados em saúde, a qualidade do cuidado, a equidade na atenção e a efetividade das ações desenvolvidas no território, em consonância com os princípios da isonomia da integralidade e da valorização de todos os trabalhadores do SUS.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 10			
Revisão- Revisar os critérios para pagamento do incentivo financeiro anual aos agentes comunitários de saúde			
Votos a favor: 59	Votos contrários: 0	Abstenções: 5	Situação: Aprovada
Proposta 11			
Revisão Revisar a obrigatoriedade do registro do ponto biométrico do horário de almoço, considerando que alguns profissionais de saúde atuam em territórios distantes da unidade de saúde, o que dificulta o processo de trabalho e a produtividade.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 12			
Garantia- Garantir equipamentos de proteção individual / coletiva e uniforme para profissionais de saúde.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 13			
Adequar vínculo dos agentes comunitários de saúde com paridade aos agentes de endemias, visto que ambas as categorias são regidas pela mesma lei, 11.350/2006			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 14			
Garantir curso de capacitação periódico para os profissionais de saúde. (EDUCAÇÃO PERMANENTE)			

Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 15			
Garantia-Garantir transporte sanitário para as equipes de atenção primária nos territórios adscritos			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 16			
Aquisição-Garantir aparelhos celulares institucionais com acesso à internet móvel para todos os equipamentos de saúde do município.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 17			
Realizar conscientização, capacitação e disponibilidade de instrumentos e recursos para os profissionais de saúde no acolhimento de pessoas com deficiência, reconhecendo a prioridade garantida por lei e as suas especificidades, para todos os níveis de atenção.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 18			
Capacitar os trabalhadores da saúde para priorização de orientação e mobilidade (O&M) no planejamento das ações das unidades de saúde de todos os níveis de atenção.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 19			
Incorporar no calendário municipal a semana da atenção integral à saúde do homem visando capacitar as equipes das ESFs, ACSs e Emulti no desafio de pensar em conjunto, a partir das particularidades de Angra dos Reis, a efetividade da política de saúde do homem no município.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada

Proposta 20				
Criar polo da eMulti 5º e adaptar o espaço físico do 1º distrito (centro e ilha grande) visando ter um local de acessibilidade, acolhimento e referência no território, com salas e estrutura para os profissionais de saúde e sala de atividades e grupos.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 21				
Incluir no escopo de construção, reforma ou ampliação de estrutura de unidades de saúde, a criação de espaços, para atendimento individual e coletivo, para as equipes multiprofissionais (E-multi)				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 22				
Viabilizar o acesso aos serviços de saúde, em especial as(os) usuárias(os) pessoas idosas e com deficiência, através da proposta de serviços itinerantes e/ou transporte que respeite a equidade.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 23				
A criação de Garantir grupos terapêuticos, com foco em saúde mental na APS abordando temas como prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado de transtornos mentais, como preconizado no caderno 34 da atenção básica.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 24				
O fortalecimento de Fortalecer matriciamento em saúde mental para ampliação resolutividade e integralidade do cuidado através de capacitação das equipes de saúde da família e o trabalho intersetorial com garantia de periodicidade.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 25				

Garantia de Garantir transporte sanitário aos usuários para viabilizar o acesso às unidades de saúde.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 26 – DESTAQUE				
Garantir o acesso ao transporte público de forma gratuita para realização das visitas técnicas e domiciliares no continente e nas ilhas com embarcação adequada para os profissionais de saúde.				
Votos a favor da manutenção: 3	Votos para incluir: 55	Abstenções: 1	Não votaram: 5	Situação: Aprovada
Proposta 27				
Criação de Criar equipes de vigilância de doenças crônicas não transmissíveis em ambiente hospitalar, com acesso às Autorização de Internação Hospitalar (AIHs) 24h, com relatórios semanais para a atenção primária.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 28 - DESTAQUE				
Garantir educação popular em saúde nas ações de planejamento das equipes ESF e E-multi permanente continuada para a população incluindo o conhecimento e aplicabilidade da estrutura da Atenção Primária e RAS. incluindo ações no planejamento das equipes eSF e e-multi.				
Votos a favor da manutenção: 9	Votos para incluir: 48	Abstenções: 1	Não votaram: 8	Situação: Aprovada
Proposta 29				
instituir uma agenda profissional exclusiva para Práticas Integrativas e Complementares (PICS), garantindo a ampliação do atendimento da PICs no município, com observação ao quarto distrito, o registro de resultados exitosos das práticas integrativas no município e disponibilidade de recursos materiais para sua realização.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 30				

Garantia da Garantir assistência da puerpera e RN no período neonatal (até 28 dias de vida) no HMAR, em caso de encaminhamento das diferentes unidades de saúde do município (SPA, CEM, ESF)			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 31			
Implantar o Banco de leite humano no HMAR conforme planejamento da SMS como parte do trabalho em rede de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, atrelado às Unidades Básicas Amigas da Amamentação (IUBAAM).			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 32			
Fortalecer a capacidade de investigação epidemiológica e controle de surtos em nível local, com a participação ativa das equipes de APS e vigilância na identificação de casos, investigação de fontes e implementação de medidas de controle			
Votos a favor: 64	Votos a favor: 64	Votos a favor: 64	Votos a favor: 64
Proposta 33			
Garantia de Garantir disponibilidade de equipamentos de saúde como bradeiras e cadeiras de roda, que atenda a todos os corpos, não criando barreira no cuidado ao usuário.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 34- Incorporada redação da proposta nº 4 do EIXO 1			
Garantir o pagamento de produtividade para os profissionais da equipe E-MULTI conforme os componentes de qualidade e desempenho dos indicadores pactuados na atenção primária.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada

EIXO 3					
Proposta 1 (DESTAQUE)					
Garantir cuidado em liberdade, fortalecendo financeiramente os serviços específicos e não específicos da raps a partir das leis 10216, portaria 3088 e da convenção internacional das pessoas com deficiência física e psicossocial de 2006, olhando para as necessidades específicas da cidade de angra como a distância entre o território e serviços, a insegurança alimentar, violências, situações de catástrofes.					
Manter original: 1	Nova adequação: 46	Abstenções: 4	Não Votaram: 10	Situação: Aprovada	
Proposta 2					
Garantir a promoção da saúde mental para o enfrentamento de crises através de: a- Ações intersetoriais voltadas a situações de vulnerabilização aumentando o número de serviços territoriais como a criação de centros de convivências e cultura nos 5 distritos, e aumento da intersectorialidade entre a saúde, educação, assistência social e habitação, e geração de renda.					
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0		Situação: Aprovada	
Proposta 3					
Garantir o cuidado em liberdade financiando movimentos sociais através de ações comunitárias (como a apoia as atividades culturais e terapêuticas da aldeia, mapeando o que existe e fortalecendo novas ações sociais)					
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0		Situação: Aprovada	
Proposta 4 (DESTAQUE)					
Realizar concursos públicos regulares específicos para Raps, apoiado na portaria nº 3.090/2011 e ampliação de recursos humanos como: psiquiatra, psicólogo, enfermeiro especializado em saúde mental e outros profissionais necessários.					
Manter original: 24	Nova adequação: 30	Abstenções: 1		Não Votaram: 9	Situação: Aprovada
Proposta 5					

Garantir incentivos financeiros, com adicional de insalubridade e gratificação. Por atuação na área de saúde mental.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 6				
Realizar Educação permanente intersetorial para os profissionais da ponta para identificação e encaminhamento especializado do sofrimento psíquico dos usuários em geral.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 7				
Garantir plano de carreira para os profissionais da Raps, a fim de fortalecer o cuidado especializado e o fortalecimento dos vínculos.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 8 (DESTAQUE)				
Construir um planejamento de educação permanente em todos os serviços da RAPS com o fortalecimento:				
a) Das ações de matriciamento do CAPS.				
b) Das práticas integrativas na redução de hipermedicalização e combate às internações indevidas.				
c) Do fluxo do cuidado em liberdade com alta assistida, garantindo o acolhimento prioritário e contínuo de usuários e seus familiares nos serviços da Atenção Primária (ESF) e no CAPS, imediatamente após a alta hospitalar, com foco na reinserção social, e redução de danos prevenção de recaídas e fortalecimento dos vínculos comunitários.				
Do fluxo da RAPS com ações que garantem a interlocução intersetorial através do fórum de trabalhadores da rede.				
Manter original: 24	Nova adequação: 30	Abstenções: 1	Não Votaram: 9	Situação: Aprovada

Proposta 9				
Implantação Implantar um CAPS III (24 horas), de acordo com o contexto territorial do município.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 10 (esclarecimento)				
Garantir a assistência na enfermaria de saúde mental em hospital geral, com mínimo de 5 leitos para urgência e emergência psiquiátrica e 8 leitos de retaguarda (máximo 15 dias para utilização do leito incluindo infanto-juvenil, álcool e drogas e outras situações de crises), como solução provisória até a efetiva implantação de um CAPS III no município.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 11 (DESTAQUE)				
Garantir Equipe Multiprofissional Especializada em Crise: Assegurar a presença de uma equipe multiprofissional especializada em saúde mental, com formação específica para o manejo de crises psiquiátricas e disponibilidade de suporte permanente aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).				
Manter original: 42	Supressão: 16	Abstenções: 1	Não Votaram: 5	Situação: Aprovada
Proposta 12 (DESTAQUE)				
Implementar o serviço de Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) para garantir o cuidado integral dos usuários que fazem uso prejudicial e abusivo de álcool e outras drogas no município.				
Manter original: 42	Nova Adequação: 30	Abstenções: 1	Não Votaram: 5	Situação: Aprovada
Proposta 13				

Regulamentar os vínculos empregatícios dos serviços residenciais de caráter transitório e residencial de acordo com a portaria de nº 3.090 de 23 de dezembro de 2011				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 14				
Garantir o credenciamento do CAPS AD, UAI e RT.				
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	

EIXO 4				
Proposta 1				
Implantar o conselho gestor/ local das unidades de saúde com regimento interno sob tutela do Conselho Municipal de Saúde, a partir da descentralização das ações do conselho de forma itinerante nos distritos.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 2				
Utilizar a TV comunitária (TVCOM), TV Câmara, rádios comunitárias e mídias oficiais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para divulgação das atividades do Conselho.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 3 (DESTAQUE)				
Promover a formação e capacitação através da educação popular em saúde permanente para conselheiros locais, municipais e controle social da sociedade civil organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.				
Manter Original:2	Nova adequação: 53	Abstenção: 1	Não votaram: 8	Situação: Aprovada
Proposta 4 (DESTAQUE)				
Realizar encontros periódicos e pré-conferências de saúde e promover formação do cidadão com a qualificação dos espaços, estimulando reuniões distritais com a participação de representação de populações com pouca visibilidade em todos os espaços de participação social (representatividade de pessoas com deficiência inclusive TEA – Transtorno do espectro autista, população				

negra, quilombolas, LGBTQIAPN+, doenças raras e negligenciadas, população indígena, comunidade pesqueira e caiçara, respeitando o diálogo intercultural, bem como suas especificidades e necessidades de saúde). Criar estratégias de acessibilidade para participação de mulheres-responsáveis legais nos espaços de controle social através da criação de espaços de apoio para cuidados e recreação voltados para crianças.				
Manter Original: 2	Nova adequação: 50	Abstenção: 0	Não votaram: 12	Situação: Aprovada
Proposta 5				
Garantir o cumprimento da Lei 8142/1990, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e autonomia do Conselho através do recurso orçamentário destinado a estrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS: sala, secretário executivo, equipe técnica, contador, advogado, veículo com motorista, equipamento e informática, mídia, diárias para conselheiros(as).				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0		Situação: Aprovada
Proposta 6				
Reintegrar o Conselho Municipal de Saúde no organograma da Secretaria Municipal de Saúde e restabelecer o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), canal de informações e deliberações internas.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0		Situação: Aprovada
Proposta 7				
Garantir a partir da Lei Complementar 141/2012, gestão participativa, financiamento de não-conselheiros a serviço do Conselho Municipal de Saúde.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0		Situação: Aprovada
Proposta 8				

Estabelecer uma agenda quadrimestral e presencial da apresentação do plano de ações e das ações executadas de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 9			
Promover integração a partir das comissões intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde com outros atores dos movimentos sociais (negros, mulheres, LGBTQIAPN+, população jovem, idosos).			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 10			
Criar instrumentos com acessibilidade para que o usuário consiga acompanhar a regulação ambulatorial e sua posição na fila para acesso aos serviços de saúde.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 11			
Estimular o acionamento de Ouvidorias para acesso à informação pública (transparência) e prestação de contas por relatórios periódicos aos conselhos de saúde para nortear debates, construção das políticas e resolução das demandas da população, somada a divulgação de ouvidoria do próprio conselho de saúde com participação dos conselhos distritais/locais.			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada

EIXO 5				
Proposta 1				
Realizar um Estudo Diagnóstico Situacional da Saúde do território voltado à população quilombola (localizada em Bracuí) do município de Angra dos Reis, efetivando a Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 2				
Implantação das-Implantar uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAAs) para acolhimento transitório às pessoas em situação de rua (usuárias de álcool e outras drogas) em cumprimento ao dispositivo da RAPS.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 3				
Descentralização-Descentralizar o CAPS, atendendo à população do Parque Mambucaba pelo expressivo quantitativo populacional em contraste com a pouca oferta desses tipos de assistência, conforme já deliberado em conferências anteriores				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 4				
Realizar reabilitação social e profissional para pessoas adultas com deficiência (visual e outras deficiências) como a efetivação do convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais.				
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada	
Proposta 5				

Criação de Criar um Serviço de Pronto Atendimento (SPA) em Bracuí			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 6- Agregada da proposta nº 6 do Eixo 1			
Realizar a isonomia de carga horária (30 horas) dos profissionais de saúde do município de Angra dos Reis (Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia e Farmácia).			
Votos a favor:64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 7			
Realizar uma auditoria no sistema de informação contratado quanto às necessidades de vigilância e notificação.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 8			
Criar um painel epidemiológico como forma de publicar indicadores epidemiológicos e demais interesses em saúde pública para a população, atendendo ao princípio da transparência.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 9			
Educação permanente para os profissionais de saúde sobre a população LGBTIAPN+, com o propósito de garantir direitos biopsicossociais e fomentar a notificação de dados epidemiológicos.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstenções: 0	Situação: Aprovada
Proposta 10			
Construir e efetivar uma política de planejamento urbano e habitação de áreas vulnerabilizadas.			

Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 11			
Construir um fórum permanente entre secretarias em relação aos desastres ambientais/geológicos historicamente registrados			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 12			
Efetivação Efetivar o Hospital do Olho com profissionais concursados			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada
Proposta 13			
Atendendo ao que preconiza o Direito do Trabalho, pede-se a efetivação do adicional de insalubridade dos profissionais de saúde.			
Votos a favor: 64	Votos contrários: 0	Abstencões: 0	Situação: Aprovada

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.508, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR GREGUY SOARES DUARTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, TEOR SEXUAL EXPLÍCITO OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É direito de toda Criança e Adolescente se desenvolver com dignidade, livre da influência do uso de drogas e do crime organizado, com condições adequadas para seu pleno desenvolvimento físico, emocional e educacional, com proteção de qualquer forma de exploração, violência ou abuso, e com pleno acesso à oportunidades que favoreçam seu crescimento saudável e seu bem-estar integral.

Art. 2º Toda Criança e Adolescente deve ter acesso à cultura, das mais variadas formas, sempre pela luz do princípio do melhor interesse do menor, de modo que não seja ofertada pelo poder público municipal produções que incentivem condutas criminosas como o uso de drogas e apologia ao crime organizado.

Art. 3º É dever do município e da sociedade em geral garantir com absoluta prioridade os direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, protegendo-os da influência do uso de drogas e do crime organizado.

Art. 4º O município deve adotar medidas eficazes para a prevenção da violência e da exploração de crianças e adolescentes, além de fomentar iniciativas que afastem o menor de idade de atividades como o uso de drogas e apologia ao crime organizado, que o deixe vulnerável à criminalidade.

Art. 5º Fica proibida à Administração Pública Municipal, direta

ou indireta, a contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, teor sexual explícito ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. Os pais são responsáveis solidários aos organizadores dos shows, eventos artísticos ou outros eventos de qualquer natureza, quanto à presença de menores de idade em apresentações que se enquadram no caput, devendo eles observarem a classificação indicativa, caso essa não seja aberta ao público infanto-juvenil.

Art. 6º Nas contratações de shows, artistas ou eventos de qualquer natureza feitas pela Administração Pública Municipal, que possam ser acessadas pelo público infanto-juvenil, dever-se-á ter uma cláusula de não expressão de apologia ao crime, teor sexual explícito e ao uso de drogas, em que o contratado deverá se comprometer a não quebrá-la.

§1º Em caso de descumprimento da não expressão de apologia ao crime, teor sexual explícito ou ao uso de drogas, o contratado sofrerá a imediata rescisão do contrato, sanções contratuais e multa no valor de 100% do valor do contrato, que será destinada ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Angra dos Reis.

§2º O descumprimento da cláusula de não expressão de apologia ao crime, teor sexual explícito e ao uso de drogas, conforme estabelecido no caput, poderá ser denunciado por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Ouvidoria do Município.

§3º O auto de infração e imposição de multa descrito no §1º poderá ser lavrado pela Prefeitura de Angra dos Reis pelos seus órgãos competentes.

Art. 7º É vedado ao Município de Angra dos Reis apoiar, patrocinar ou divulgar show, artista ou evento de qualquer natureza que envolva expressão de apologia ao crime Organizado, teor sexual explícito ou ao uso de drogas.

Parágrafo único. A denúncia de violação da vedação descrita no caput poderá ser feita por qualquer pessoa, entidade ou órgão da Administração Pública para a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Ouvidoria do Município, e o contratado, apoiado, divulgado ou patrocinado fica sujeito à mesma sanção do §1º do art. 6º desta Lei, no que couber.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-2024-25000541

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
A. S. SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
007/2023**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de 3,03% (três vírgula zero três por cento) correspondente ao índice IGPM/FGV, data base: 08/2025, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contratação, requerida pela Contratada em sede da elaboração do Termo Aditivo nº 002, conforme carta de concordância em ID 00475180 e memória de cálculo em ID 00689756 nos autos do Processo SEI-2024- 25000541, com fundamento no § 1º da Cláusula Décima do Contrato c/c art. 37, XXI da CRFB/88, art. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/ art. 2º e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001.

Parágrafo Único - Após a aplicação do reajuste, os valores contratuais passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	02	Bomba Centrífuga Dancor CAM – W4C ¼ CV	R\$ 4.773,72	R\$ 57.284,68
02	01	Bomba Centrífuga Shneider – W4C ¼ CV		
03	01	Bomba Submersa para esgoto BS-16 Ferrari 2,4 CV – Bifásica		

04	02	Bomba Autoaspirante Thebe ½ CV – 3450 RPM – Bifásica	R\$ 4.773,72	R\$ 57.284,68
05	01	Bomba Autoaspirante Dancor Pratica AP 3C – 1/3 CV – monofásica		
06	01	Bomba Submersa Thebe 3,0 CV – 3500 RPM – trifásica		
07	01	Bomba Centrífuga Thebe B-12 1/3 CV – 3500 RPM		
08	02	Bomba Centrífuga Dancor 1/4 CV - 3440 RPM – mo- nofásica		
09	02	Bomba Centrífuga 7,5CV – 3.600 RPM - trifásica		
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 4.773,72	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 57.284,68	

VALOR: O valor global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 1.684,68 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme memória de cálculo no ID 00689756 do Processo SEI-2024-25000541.

O valor mensal do Contrato após o reajuste é de R\$ 4.773,72 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 57.284,68 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme memória de cálculo em ID 00689756 do Processo SEI-2024-25000541.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo correrão por conta do P.T. nº 10.001.01.031.0185.22 95, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 520/2025, datada de 25/09/2025 no valor de R\$ 641,12 (seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 23/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Parágrafo 1º da Cláusula Décima do Contrato c/c art. 37, XXI da CRFB/88, art. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 c/ art. 2º e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.969, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2207, DE 09 SETEMBRO DE 2025, PÁG. 54,

ONDE SE LÊ:

“Fica concedida a medalha de Mérito Esportivo Ayrton José Coelho de Brito ao senhor Jorge Brum de Crispim de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a este município.”

LEIA-SE:

“Fica concedida a medalha de Mérito Esportivo Ayrton José Coelho de Britto ao senhor Jorge Brum Crispim de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a este município”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
26 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.978,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, PÁG. 118,

ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Brasil dos Reis ao Bloco Carnavalesco,”

LEIA-SE:

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Brasil dos Reis ao Bloco Carnavalesco Conexão Bahia.”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Brasil dos Reis ao Grupo Carnavalesco Conexão Bahia,”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Brasil dos Reis ao Bloco Carnavalesco Conexão Bahia.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE